

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

Miguelópolis, 11 de novembro de 2025.

Ao

**SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO RPPS**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezada Sra: Responsável pelo Setor de Licitação.

Por meio deste, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos demais documentos necessários para a devida instrução do processo, com o objetivo de realizar a aquisição dos itens destinados a atender a seguinte necessidade deste RPPS:

**Aquisição de materiais de expediente** para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Respeitosamente,

LEONARDO  
RODRIGUES  
ALVES:08917104  
690

Assinado de forma digital por LEONARDO  
RODRIGUES ALVES:08917104690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=LEONARDO RODRIGUES  
ALVES:08917104690  
Dados: 2025.11.11 08:51:41 -03'00'

**Leonardo Rodrigues Alves**

**Contador – Matrícula nº 300082**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**

# IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: ( X ) Diretoria Executiva

Setor requisitante: Executivo do IPSPMM

Responsável pela Demanda: Leonardo Rodrigues Alves

### 1. Objeto:

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

### 2. Descrições e quantidades estimadas

A seguir, são detalhados os itens a serem adquiridos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

As quantidades estimadas foram determinadas com base em uma análise das demandas previstas para o período de mínimo de seis meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	GRAMPO 26/6 PEQUENO	10 Caixas
2	CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO	7
3	CLIQUE DE PAPEL PEQUENO	03 CAIXAS
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	05 CAIXAS COM 12 UNIDADES
5	PASTA SUSPensa MARROM DO ARQUIVO	200
6	REGISTRADOR AZ FRAMA	15
7	PASTA L	100
8	TESOURA	2
9	FOLHA A4	20 PACOTES
10	CAIXA DE CANETA AZUL	3 CAIXAS
11	NOTAS AUTOADESIVAS	10 BLOCOS
12	MARCADOR DE PÁGINAS	20 PACOTES
13	COLA EM BASTÃO	5
14	PERFURADOR DE PAPEL	3

# IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

15	ALMOFADA PARA CARIMBO	2
16	ALMOFADA PARA CARIMBO DE IMPRESSÃO DIGITAL	1
17	PILHA PALITO AAA	10
18	PRANCHETAS DE APOIO	2

## 4. Natureza do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Obras e outros investimentos

Ressalva: conforme o rol estimado, apenas o item 15 é classificado como material permanente (bem durável, vida útil superior a 2 anos). Todos os demais itens enquadram-se como materiais de consumo, por serem destinados ao uso corrente, com desgaste rápido e reposição periódica. Esse enquadramento atende aos critérios de classificação patrimonial e contábil adotados pela Administração, devendo o item 15 ser registrado como bem permanente, enquanto os demais comporão a dotação de consumo.

## 5. Previsão da data, e local, da entrega dos serviços prestados ou do início do serviço

A entrega dos produtos deverá ocorrer imediatamente após a emissão da autorização ou ordem de fornecimento, em entrega única, conforme a requisição do setor demandante, garantindo agilidade e adequação às necessidades do Instituto. O local de entrega será a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), situada na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000. O recebimento do material será realizado conforme previsto no Termo de Referência, mediante atesto do fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas.

## 6. Indicação do responsável pela elaboração do Termo de Referência e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato.

A elaboração do Termo de Referência, bem como as atribuições de fiscalização e acompanhamento do contrato, foi designada ao servidor Leonardo Rodrigues Alves, Contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, matrícula nº 300082, profissional responsável por garantir a adequada especificação técnica do objeto, a observância dos princípios da economicidade e eficiência, e o recebimento dos produtos em conformidade com as condições pactuadas. A gestão do contrato, por sua vez, será formalmente designada por Portaria da Autoridade Competente, assegurando o devido controle

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

administrativo e o acompanhamento contínuo da execução contratual, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Miguelópolis 11 de novembro

LEONARDO  
RODRIGUES

ALVES:0891710469  
0

Assinado de forma digital por LEONARDO  
RODRIGUES ALVES:08917104690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=LEONARDO RODRIGUES  
ALVES:08917104690  
Dados: 2025.11.11 08:53:48 -03'00'

Leonardo Rodrigues Alves

Contador – Matrícula nº 300082

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Número do Processo:** 16/2025

**Área Requisitante:** Diversos setores do Instituto de Previdência de Miguelópolis.

**Responsável pela Demanda:** Alessandro Bárbaro Barbosa – Presidente

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa suprir a necessidade contínua de materiais de expediente essenciais ao funcionamento administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis. As atividades legislativas e administrativas demandam, diariamente, o uso de itens como papel, canetas, pastas, grampos e demais materiais de escritório, indispensáveis para a elaboração de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e execução das rotinas institucionais.

O fornecimento dos materiais será efetuado em uma única entrega, possibilitando maior controle de estoque, melhor planejamento orçamentário e a prevenção de desperdícios. Essa forma de abastecimento também assegura maior flexibilidade para atender às demandas dos diversos setores, contribui para a regularidade dos serviços prestados e observa os princípios da economicidade, da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

O processo será instruído com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado é inferior ao limite legal e a contratação se mostra compatível com a demanda atual e futura da instituição.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

A requisição dos materiais de expediente é de interesse de múltiplos setores administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, não estando vinculada a um único departamento. Os itens a serem adquiridos destinam-se ao uso cotidiano das atividades internas como um todo, incluindo setores como Secretaria, Contabilidade, Previdência, RH e demais áreas de apoio.

A natureza compartilhada dos materiais justifica a condução centralizada do processo, garantindo a padronização dos insumos utilizados e a distribuição conforme as necessidades específicas de cada setor ao longo da vigência contratual. Tal abordagem visa otimizar os recursos públicos, assegurar o abastecimento contínuo e promover maior eficiência na gestão do estoque, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	QUANTIDADE
1	GRAMPO 26/6 PEQUENO	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	10 Caixas
2	CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	7 unidades
3	CLIFE DE PAPEL PEQUENO	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	03 caixas
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, Resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	05 caixas
5	PASTA SUSPENSA MARROM DO ARQUIVO	Pasta Suspensa Marmorizada Plástica Haste Plástica	200 unidades
6	PASTA REGISTRADOR AZ	Registrador Az Ofício	15 unidades
7	PASTA L	Pasta L Transparente A4	100 unidades
8	TESOURA	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	2 unidades
9	FOLHA A4	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M <sup>2</sup> , Pacote com 500 Folhas	20 pacotes
10	CAIXA DE CANETA AZUL	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	3 caixas
11	NOTAS AUTOADESIVAS	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 4 Blocos	10 pacotes
12	MARCADOR DE PÁGINAS	Marca Página Setas Adesivas Colorida	20 pacotes
13	COLA EM BASTÃO	Cola Branca Bastão 40g Escolar	5 unidades
14	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de Papel	3 unidades
15	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	2 unidades
16	ALMOFADA PARA CARIMBO DE IMPRESSÃO DIGITAL	Almofada de Tinta para Impressão Digital	1 unidades
17	PILHA PALITO AAA	Pilha Palito AAA Alcalina	10 unidades
18	PRANCHETAS DE APOIO	Prancheta A4 de Madeira Mdf ou Acrílico com Prendedor de Metal	2 unidades

### 4. ENTREGA

A entrega será única e integral de todos os itens, devendo ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da autorização/ordem de fornecimento emitida pela



Administração. A contratada deverá realizar a entrega na sede do IPSPMM (Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, CEP 14530-000), em dias úteis e horário comercial, com frete, seguro e demais despesas por sua conta e risco. Os produtos devem ser novos, em perfeito estado, dentro do prazo de validade (quando aplicável) e devidamente acondicionados.

No recebimento, haverá conferência quantitativa e qualitativa; itens divergentes, danificados ou em desacordo deverão ser substituídos em até 48 horas, sem ônus adicional. O prazo de entrega considera-se cumprido apenas após a entrega total e o atesto do setor responsável. O atraso injustificado sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a elaboração da estimativa de preços da presente contratação, realizou-se levantamento de mercado por meio de solicitações formais de cotação encaminhadas, via e-mail institucional, a fornecedores especializados em materiais de expediente, selecionados a partir de buscas de fornecedores locais. As empresas foram convidadas a apresentar propostas comerciais contemplando os itens descritos no Termo de Referência, com base nas respectivas especificações técnicas e nas quantidades estimadas para o período de 12 (doze) meses. Com vistas à representatividade e fidedignidade da amostra, foram enviadas solicitações a aproximadamente 15 fornecedores, conforme espelho de e-mail juntado aos autos, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Como resultado, foram recebidas propostas, sendo considerada as cinco últimas recebidas para estimativa, sendo as seguintes empresas:

1. Alessandro Bernardinelli Ribeiro – 60.760.015/0001-80;
2. Nossa Comercial Eireli ME – 20.353.820/0001-74;
3. Zanyl Store – 24.943.582/0001-08;
4. Giopablo Comercial – 25.055.394/0001-06;
5. Norma Sueli Azevedo Tanajura ME – 67.960.781/0001-37

As cotações foram organizadas e constam em relatório nos autos. Adotou-se, como critério de cálculo, a **média aritmética dos valores unitários** efetivamente cotados entre as cinco propostas. A opção pela média decorre do comportamento do conjunto de preços: em diversos itens houve concentração de três orçamentos em patamar mais elevado, o que tornaria a mediana artificialmente alta para uma amostra de cinco observações; a média, nesse cenário específico, mostrou-se mais adequada para refletir o equilíbrio do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

mercado e promover a economicidade, resultando em valor de referência inferior ao da mediana, sem prejuízo da transparência, do planejamento e da vantajosidade da contratação..

Todos os e-mails de solicitação, bem como as propostas recebidas e o respectivo mapa comparativo, permanecem anexados aos autos, assegurando a devida rastreadibilidade, transparência e legalidade do procedimento, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS**

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi elaborada com base em levantamento interno realizado por servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, com a colaboração dos chefes e responsáveis de diversos setores administrativos da instituição. A consulta teve por objetivo identificar os itens de expediente efetivamente necessários à execução das atividades rotineiras, bem como dimensionar o consumo previsto para o período de 12 (doze) meses, considerando o histórico de utilização, as especificidades de cada setor e a expectativa de demanda futura.

A consolidação dessas informações permitiu a formação de um quadro estimativo coerente com a realidade institucional, fundamentando tecnicamente a contratação pretendida e assegurando que os quantitativos estejam alinhados ao princípio do planejamento, sem excessos ou omissões que comprometam a eficiência administrativa ou gerem desperdícios de recursos públicos.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor global estimado para o presente processo é de **R\$ 3.781,87 (três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente à soma dos preços unitários previsto com base na mediana dos itens descritos no Termo de Referência, considerando as quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Este valor foi apurado com base nas cotações válidas recebidas de fornecedores distintos, conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços, e representa a projeção referencial para fins de planejamento e instrução processual. Ressalta-se que se trata de contratação com entrega única, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração.

A seguir o valor detalhado por item:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00015/25		Data: 01/12/2025		Abertura: 29/11/2025		Encerramento: 29/11/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	003.001.004	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	10	6,45	64,50		
2	003.001.005	CARIMBO AUTOMÁTICO	7	29,97	209,79		
3	003.001.006	CLIPS DE PAPEL, TAMANHO 3, CAIXA COM 100 UNIDADES	3	20,00	60,00		
4	003.001.007	CANETA MARCADOR DE TEXTO - CAIXA COM 12 UNIDADES	5	20,77	103,85		
5	003.001.008	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE PI 200		4,87	974,00		
6	003.001.009	PASTA REGISTRADOR AZ	15	25,03	375,45		
7	003.001.010	PASTA L TRANSPARENTE A4	100	1,34	134,00		
8	003.001.011	TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	2	21,69	43,38		
9	003.001.012	CAIXA DE FOLHA DE SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M² - CX 2		374,40	748,80		
10	003.001.013	CANETA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, POI 3		59,38	178,14		
11	003.001.014	BLOCO ADESIVO AUTOCOLANTE PARA RECADOS - 4 BLOC	10	13,52	135,20		
12	003.001.015	MARCA PÁGINA SETAS ADESIVAS COLORIDA	20	25,23	504,60		
13	003.001.016	COLA BRANCA BASTÃO 40G ESCOLAR	5	10,11	50,55		
14	003.001.017	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 40 FOLHAS - METAL	3	21,41	64,23		
15	003.001.018	ALMOFADA CARIMBO N.2 - 11,5 X 8 X 2 CM; 20 G	2	16,23	32,46		
16	003.001.019	ALMOFADA DE CARIMBO PARA COLETOR DIGITAL - 4 CM	1	45,26	45,26		
17	003.001.020	PILHA ALCALINA AAA - PACOTE COM 4 UN	10	4,04	40,40		
18	003.001.021	PRANCHETA DE APOIO (A4) COM PRENDEDOR MDF OU ACF 2		8,63	17,26		
TOTAL			400	708,33	3.781,87		

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis pretende garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades administrativas, por meio do fornecimento adequado e tempestivo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento institucional.

Espera-se como resultados:

- O abastecimento contínuo e sob demanda dos itens de expediente, evitando interrupções nas rotinas dos diversos setores da Câmara;
- A padronização dos insumos utilizados, assegurando qualidade e compatibilidade com os procedimentos internos;
- O atendimento eficaz aos setores requisitantes, promovendo eficiência no trabalho legislativo e administrativo.

Tais resultados contribuirão diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos e o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerada a natureza dos bens e a diversidade de itens de papeleria, realizou-se análise técnica para definir a forma de parcelamento e o critério de julgamento das propostas, observando os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº



14.133/2021. Constatou-se que a adoção de valor global (um único fornecedor para todo o conjunto) reduziria a competitividade, pois há fornecedores que não cotaram todos os itens — situação comum no segmento, em que empresas atuam de forma segmentada. Nesses casos, a disputa global inviabilizaria a participação de proponentes que apresentaram preços competitivos apenas em parte do objeto, prejudicando a isonomia e potencialmente elevando o preço final.

Diante desse contexto, adota-se o parcelamento por item, com **juízo pelo menor preço por item**. Essa sistemática: (i) amplia a participação de fornecedores especializados; (ii) promove a economicidade, permitindo que cada item seja contratado pelo melhor preço disponível; (iii) mitiga riscos de dependência de único fornecedor; e (iv) reflete a realidade do mercado de materiais de expediente.

Ressalta-se que a entrega será única e integral de todos os itens adjudicados, em até 5 (cinco) dias após a autorização de fornecimento, o que preserva a eficiência logística e o controle do recebimento, sem afastar as vantagens do parcelamento por item. Assim, concilia-se a operacionalidade (um único recebimento físico) com a vantajosidade econômica (disputa por item).

Eventuais efeitos administrativos — como a emissão de mais de uma nota de empenho ou a gestão de múltiplos fornecedores — são plenamente administráveis, diante dos benefícios decorrentes da maior concorrência e do preço mais vantajoso por item, mantendo a rastreabilidade e o controle da execução.

Conclusão: à luz dos princípios da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento por item, com juízo pelo menor preço por item e entrega única após a autorização, mostra-se juridicamente adequado, tecnicamente justificável e economicamente vantajoso. Tal arranjo evita a restrição competitiva causada por propostas parciais em um certame global, maximiza a economicidade e preserva a eficiência operacional da Administração.

## **10. CONCLUSÃO**

Diante da necessidade institucional de suprimento de materiais de expediente, da descrição pormenorizada dos itens, da definição de entrega única e integral em até 5 (cinco) dias após a autorização, do levantamento de mercado com cinco propostas válidas e da metodologia de estimativa de preços adotada neste ETP, conclui-se que a contratação é oportuna, necessária e vantajosa para a Administração.

A contratação por item, com juízo pelo menor preço por item, mostra-se a solução técnica mais adequada ao perfil do mercado de papelaria, pois amplia a competitividade, permite a participação de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

fornecedores especializados, reduz o risco de dependência de único fornecedor e tende a proporcionar melhor resultado econômico por item. A operacionalização por entrega única preserva a eficiência logística, simplifica o recebimento e o atesto e mantém o controle de qualidade.

Considerando o valor estimado apurado no processo e a natureza de bens comuns, a instrução deverá prosseguir para contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o montante final permaneça abaixo do limite legal vigente e atendidos os demais requisitos normativos. Deverão constar dos autos o Mapa Comparativo de Preços, as propostas recebidas, o aviso/convite de cotação, a comprovação de dotação orçamentária e a designação do fiscal/gestor (arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021), bem como as cláusulas de recebimento, garantia, prazos e sanções coerentes com este ETP.

Assim, recomenda-se o encaminhamento para elaboração do Termo de Referência, minuta de instrumento de contratação pertinente, comprovação de recursos e publicação no PNCP, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa que regem a Administração Pública.

Miguelópolis, 1º de dezembro de 2025

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:2777  
5596864

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:49:48 -03'00'

**Alessandro Bárbaro Barbosa**  
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de**  
**Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data procedi à juntada da pesquisa de preços de mercado, referente à aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

A pesquisa foi realizada por meio do envio de solicitações de orçamento a fornecedores do ramo, exclusivamente via e-mail institucional, tendo sido recebidas propostas comerciais por e-mail, cujos valores foram consolidados em planilha comparativa anexa a este e-mail.

Os documentos que compõem a referida pesquisa, incluindo as cotações e a planilha com a média dos valores unitários por item, seguem devidamente anexados aos autos para fins de instrução e comprovação da estimativa de preços adotada no processo.

Miguelópolis, 1º de dezembro de 2025

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:277755  
96864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,  
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:50:15 -03'00'

**Alessandro Bárbaro Barbosa**  
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de**  
**Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### Objeto

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

### Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento do IPSPMM para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

### Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do IPSPMM, conforme a seguinte classificação programática:

03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 06: Material de Consumo

VALOR PREVISTO: **R\$ 3.781,87** (três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 1º de dezembro de 2025

LEONARDO  
RODRIGUES  
ALVES:08917104  
690

Assinado de forma digital por  
LEONARDO RODRIGUES  
ALVES:08917104690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=LEONARDO RODRIGUES  
ALVES:08917104690  
Dados: 2025.12.01 08:50:58 -03'00'

**Leonardo Rodrigues Alves**

Contador – Matrícula 300082 – CRC 1SP355518/O-5  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO**

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº: 14/2025

**Objeto.** Autorizo a deflagração do processo de contratação, por dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais de expediente (papeleria) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM, com entrega única e integral em até 5 (cinco) dias após a autorização/ordem de fornecimento, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ETP/DFD e Termo de Referência. O julgamento será pelo menor preço por item, em razão do parcelamento por item.

**Fundamentação legal.** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (contratação direta por valor), observadas as demais disposições legais aplicáveis; art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (estimativa de preços); e princípios do planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

### **1. Finalidade.**

Formalizar a deflagração do procedimento de contratação direta para garantir o regular suprimento de itens de papeleria indispensáveis às rotinas administrativas do IPSPMM, nos termos do ETP e DFD que integram estes autos.

### **2. Justificativa.**

Trata-se de bens de consumo comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, necessários ao funcionamento cotidiano dos setores do Instituto. O parcelamento por item amplia a competitividade e reflete a segmentação do mercado; a entrega única preserva a eficiência logística e o controle de recebimento. A estimativa de preços foi elaborada a partir de cinco cotações válidas, com relatório e mapa comparativo anexos, adotando-se metodologia de cálculo explicitada no ETP, compatível com os princípios da economicidade e da transparência.

### **3. Recursos orçamentários.**

A despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento do IPSPMM, conforme comprovação de disponibilidade pela Contabilidade quando da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Classificação orçamentária

03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 06: Material de Consumo

#### 4. Autorização.

Diante do exposto, autorizo a deflagração do processo administrativo para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a aquisição de materiais de expediente para o RPPS do Município de Miguelópolis/SP.

Determinando, ainda, que sejam adotadas todas as providências necessárias à instrução do processo, inclusive a elaboração do Termo de Referência, publicações no PNCP e tramitação das etapas subsequentes até a formalização do instrumento contratual.

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:51:50 -03'00'

---

Alessandro Bárbaro Barbosa  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis – IPSPMM



**NOSSA COMERCIAL EIRELI ME**  
CNPJ 20.353.820/0001-74

(11) 91738-6223

nossacomercial@gmail.com



**Data: 27/11/2025**

## ORÇAMENTO

**A/C: Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

Responsável: Renata

Vendedor(ra): Ingrid

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 - BRW	10	CX	R\$ 6,24	R\$ 62,40
2	Carimbo Automatico Personalizado 14X38MM Nykon 302 Preto	7	UND	R\$ 32,09	R\$ 224,63
3	Clips 3/0 Metálico Caixa Com 100 Unidades Clips Galvanizado 3/0 Prateado Go Office Com 100	3	CX	R\$ 27,55	R\$ 82,65
4	PINCEL MARCA TEXTO DASHLIGHT AMARELO C/12 BRW	5	CX	R\$ 15,65	R\$ 78,25
5	PASTA SUSP MARMORIZADA PLASTICA DELLO	200	UND	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
6	PASTA AZ LL OFICIO PRETA 2073 C/REF. - ACP	15	UND	R\$ 27,29	R\$ 409,35
7	PASTA L A-4 INCOLOR	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
8	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado, BRW	2	UND	R\$ 20,88	R\$ 41,76
9	PAPEL SULF. A4 75G BR REPORT 500FLS	20	UND	R\$ 36,24	R\$ 724,80
10	CAIXA DE CANETA ESFERIOGRÁFICA BIC CRISTAL AZUL 50 UNIDADES	3	CX	R\$ 65,98	R\$ 197,94
11	BLOCO NOTEFIX AMARELO 38X50-3M	1	PCT	R\$ 10,62	R\$ 10,62
12	TAPE FLAGS SETAS 5 CORES 100 FLS 3M	20	PCT	R\$ 34,78	R\$ 695,60

13	COLA BASTÃO LÉO E LÉO	5	UND	R\$ 7,83	R\$ 39,15
14	PERFURADOR 10FLS - BRW	3	UND	R\$ 18,71	R\$ 56,13
15	ALMOFADA N 3 AZUL - RADEX	2	UND	R\$ 12,26	R\$ 24,52
16	Coletor De Impressão Digital Nykon - Rende mais de 3000 Coleta Cor Da Tinta Preta Cor Do Exterior Preto	1	UND	R\$ 40,60	R\$ 40,60
17	PILHA ALCALINA PALITO(AAA)	10	UND	R\$ 3,96	R\$ 39,60
18	PRANCHETA DURATEX OFICIO PREND.METAL BACCHI	2	UND	R\$ 7,94	R\$ 15,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.045,88</b>

#### FORMA DE PAGAMENTO

Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito Banco - Itau Agencia: 0160 Conta:22524-9

#### TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

#### PRAZO DE ENTREGA

20 dias (frete incluso)



*Iara Patrícia Fernandes*

**IARA PATRÍCIA FERNANDES**

[www.nossacomercial.com.br](http://www.nossacomercial.com.br)

Rua Aguaraiiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –  
email: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) - CNPJ: 20.353.820/0001-74



**Cliente:** Prefeitura Municipal De Miguelópolis  
**Contato:**  
**Fone:**

**Data:** 27/11/2025  
**Val. Proposta:** 30 Dias  
**Cond. Entrega** CIF

**Orçamento**

Item	Qtde	UND	Descrição do Material	Unit	Total
1	10	CX	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	R\$ 7,12	R\$ 71,20
2	7	UND	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	R\$ 33,56	R\$ 234,92
3	3	CX	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	R\$ 29,89	R\$ 89,67
4	5	CX	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	R\$ 19,89	R\$ 99,45
5	200	UND	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
6	15	UND	Registrador Az Ofício Frama	R\$ 31,12	R\$ 466,80
7	100	UND	Pasta L Transparente A4	R\$ 1,78	R\$ 178,00
8	2	UND	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	20	UND	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M2, Pacote com 500 Folhas	R\$ 39,89	R\$ 797,80

<b>10</b>	3	CX	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	R\$ 69,52	R\$ 208,56
<b>11</b>	1	PCT	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	R\$ 11,23	R\$ 11,23
<b>12</b>	20	PCT	Marca Página Setas Adesivas Colorida	R\$ 39,89	R\$ 797,80
<b>13</b>	5	UND	Cola Branca Bastão 40g escolar	R\$ 10,23	R\$ 51,15
<b>14</b>	3	UND	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	R\$ 19,89	R\$ 59,67
<b>15</b>	2	UND	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	R\$ 16,23	R\$ 32,46
<b>16</b>	1	UND	Almofada de Tinta para Impressão Digital	R\$ 45,23	R\$ 45,23
<b>17</b>	10	UND	Pilha Palito AAA Alcalina	R\$ 4,12	R\$ 41,20
<b>18</b>	2	UND	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	R\$ 8,20	R\$ 16,40
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.449,54</b>

*Nelza Rosane*

☎ 24.943.582/0001-08 ☑

**Nelza Rosane Santos Porto**

R. Antonio André de Sá Filho, 369  
Bloco 3 - Apto. 32

Vila Guarani - CEP: 04313-080

↳ São Paulo - SP ↵

CNPJ 24.943.582/0001-08

I.E.: 140.908.184.116

**Zanil Store**

**Rua Antonio Andre de Sa Filho, 369 - Bloco III sala 32 - Vila Guarani - CEP 04313-080 - Sao Paulo - SP zanilstore@gmail.com - Fane: 11. 4265-0238**

## PROPOSTA COMERCIAL

**Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**  
**REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 16/2025**

Licitante: Alexsandro Ribeiro Bernardinelli  
 CNPJ: 60.760.015/0001-80 Telefone: 36- 99111.4492  
 Endereço: R. José Jacob Dauri, 530  
 Email: .....  
 Responsável: Emiluz Freitas CPF: 319.598.548-95

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	GRAMPO 26/6 PEQUENO	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	10 Caixas	60,00
2	CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	7 unidades	326,00
3	CLIQUE DE PAPEL PEQUENO	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	03 caixas	32,00
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	05 caixas	357,50
5	PASTA SUSPENSA MARROM DO ARQUIVO	Pasta Suspensa Marmorizada Plástica Haste Plástica	200 unidades	460,00
6	REGISTRADOR AZ FRAMA	Registrador Az Ofício Frama	15 unidades	365,00
7	PASTA L	Pasta L Transparente A4	100 unidades	65,00
8	TESOURA	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	2 unidades	40,00
9	FOLHA A4	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M², Pacote com 500 Folhas	20 pacotes	580,00
10	CAIXA DE CANETA AZUL	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	3 caixas	337,00
11	NOTAS AUTOADESIVAS	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	1 pacote	36,00
12	MARCADOR DE PÁGINAS	Marca Página Setas Adesivas Colorida	20 pacotes	300,00

13	COLA EM BASTÃO	Cola Branca Bastão 40g escolar	5 unidades	44,00
14	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de Papel	3 unidades	66,00
15	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	2 unidades	45,00
16	ALMOFADA PARA CARIMBO DE IMPRESSÃO DIGITAL	Almofada de Tinta para Impressão Digital	1 unidades	X
17	PILHA PALITO AAA	Pilha Palito AAA Alcalina	10 unidades	50,00
18	PRANCHETAS DE APOIO	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	2 unidades	34,00

O valor global da proposta é de R\$ 2.337,50 (.)

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.



Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

**OBSERVAÇÕES:** Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.

60.760.015/0001-80  
ALESSANDRO BERNARDINELLI  
RIBEIRO MEI  
RUA: JOSE JACOB DAUR, Nº 530 - CENTRO  
Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP



**DATA:** 27/11/2025

**ORÇAMENTO**

<b>Empresa: Prefeitura Municipal de Miguelópolis</b>							
<b>Contato:</b>			<b>Fone:</b>				
<b>Condições Pgto.:</b>	<b>30 dias</b>	<b>Cond. Entrega</b>	<b>15 dias</b>	<b>Frete:</b>			
				<table border="1"> <tr> <td><b>Cliente</b></td> <td rowspan="2"><b>Validade : 30 dias</b></td> </tr> <tr> <td><b>Incluso</b></td> </tr> </table>	<b>Cliente</b>	<b>Validade : 30 dias</b>	<b>Incluso</b>
<b>Cliente</b>	<b>Validade : 30 dias</b>						
<b>Incluso</b>							

<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unit. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
1	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
2	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, Clips de Papel Niquelado,	7	R\$ 36,23	R\$ 253,61
3	Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	3	R\$ 31,23	R\$ 93,69
4	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60
5	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	Registrador Az Ofício Frama	15	R\$ 36,23	R\$ 543,45
7	Pasta L Transparente A4	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
8	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	2	R\$ 26,56	R\$ 53,12
9	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M2, Pacote com 500 Folhas	20	R\$ 41,17	R\$ 823,40
10	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	3	R\$ 71,42	R\$ 214,26
11	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	1	R\$ 13,23	R\$ 13,23

12	Marca Página Setas Adesivas Colorida	20	R\$ 41,78	R\$ 835,60
13	Cola Branca Bastão 40g escolar	5	R\$ 11,45	R\$ 57,25
14	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	3	R\$ 21,45	R\$ 64,35
15	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	2	R\$ 17,78	R\$ 35,56
16	Almofada de Tinta para Impressão Digital	1	R\$ 49,96	R\$ 49,96
17	Pilha Palito AAA Alcalina	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
18	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.692,66</b>



Álvaro Júnior

25.055.394/0001-06  
 GIOPABLO COMERCIAL LTDA  
 Rua Paraiba, 241 - Casa 1  
 Pq. Paraíso CEP: 06852-060  
 ITAPECERICA DA SERRA-SP

## PROPOSTA COMERCIAL

**Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**  
**REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 16/2025**

Licitante: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME

CNPJ: 62.960.781/0001-37

Telefone: .....

Endereço: R. HILMILIO ACUES DE FREITAS 765

Email: PAPELARIA - PRIMAVERA @ BOL.COM.BR

Responsável: NORMA

CPF: 138.782.158-29

### 1. OBJETO

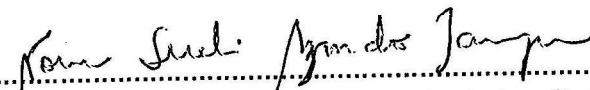
Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	GRAMPO 26/6 PEQUENO	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	10 Caixas	47,50
2	CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	7 unidades	
3	CLIQUE DE PAPEL PEQUENO	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	03 caixas	7,35
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	05 caixas	157,00
5	PASTA SUSPENSA MARROM DO ARQUIVO	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica	200 unidades	840,00
6	REGISTRADOR AZ FRAMA	Registrador Az Ofício Frama	15 unidades	292,50
7	PASTA L	Pasta L Transparente A4	100 unidades	98,00
8	TESOURA	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	2 unidades	32,00
9	FOLHA A4	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M², Pacote com 500 Folhas	20 pacotes	698,00
10	CAIXA DE CANETA AZUL	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	3 caixas	153,00
11	NOTAS AUTOADESIVAS	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	1 pacote	16,50
12	MARCADOR DE PÁGINAS	Marca Página Setas Adesivas Colorida	20 pacotes	94,00

13	COLA EM BASTÃO	Cola Branca Bastão 40g escolar	5 unidades	12,25
14	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de Papel	3 unidades	75,00
15	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	2 unidades	12,40
16	ALMOFADA PARA CARIMBO DE IMPRESSÃO DIGITAL	Almofada de Tinta para Impressão Digital	1 unidades	
17	PILHA PALITO AAA	Pilha Palito AAA Alcalina	10 unidades	20,00
18	PRANCHETAS DE APOIO	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	2 unidades	11,00

O valor global da proposta é de R\$ 2.566,50 ( ).

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.

  
 .....  
 Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

**OBSERVAÇÕES:** Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.  
 Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 1 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	003.001.004 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	4,75	47,50
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	6,00	60,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	6,24	62,40
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	7,12	71,20
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	8,13	81,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	4,75	47,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,45	64,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	003.001.005 CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	7
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	18,00	126,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	32,09	224,63
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	33,56	234,92
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	36,23	253,61
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	18,00	126,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		29,97	209,79

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	003.001.006 CLIPS DE PAPEL, TAMANHO 3, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	4,00	12,00
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	7,35	22,05
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	27,55	82,65
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	29,89	89,67
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	31,23	93,69
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	4,00	12,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		20,00	60,00



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 2 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4	003.001.007 CANETA MARCADOR DE TEXTO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	15,65	78,25	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	15,70	78,50	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	19,89	99,45	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	21,12	105,60	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	31,50	157,50	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	15,65	78,25	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		20,77	103,85	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
5	003.001.008 PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICA	UN	200	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	2,30	460,00	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	4,20	840,00	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	5,86	1.172,00	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	5,99	1.198,00	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	6,00	1.200,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	2,30	460,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,87	974,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
6	003.001.009 PASTA REGISTRADOR AZ	UN	15	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	11,00	165,00	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	19,50	292,50	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	27,29	409,35	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	31,12	466,80	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	36,23	543,45	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	11,00	165,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		25,03	375,45	



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 3 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	003.001.010 PASTA L TRANSPARENTE A4	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	0,65	65,00
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	0,98	98,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	1,30	130,00
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	1,78	178,00
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	1,99	199,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	0,65	65,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,34	134,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	003.001.011 TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	16,00	32,00
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	20,00	40,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	20,88	41,76
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	25,00	50,00
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	26,56	53,12
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	16,00	32,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,69	43,38

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	003.001.012 CAIXA DE FOLHA DE SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M² - CX COM 10 PACOTES	CX	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	290,00	580,00
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	349,00	698,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	362,40	724,80
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	398,90	797,80
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	471,70	943,40
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	290,00	580,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		374,40	748,80



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 4 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
10	003.001.013 CANETA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, PONTA MÉDIA (1.0 MM)	CX	3	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	39,00	117,00	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	51,00	153,00	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	65,98	197,94	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	69,52	208,56	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	71,42	214,26	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	39,00	117,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		59,38	178,14	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
11	003.001.014 BLOCO ADESIVO AUTOCOLANTE PARA RECADOS - 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS C	PCT	10	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	10,62	106,20	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	11,23	112,30	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	13,23	132,30	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	16,00	160,00	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	16,50	165,00	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	10,62	106,20	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,52	135,20	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
12	003.001.015 MARCA PÁGINA SETAS ADESIVAS COLORIDA	PCT	20	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	4,70	94,00	
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	5,00	100,00	
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	34,78	695,60	
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	39,89	797,80	
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	41,78	835,60	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	4,70	94,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		25,23	504,60	



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 5 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	003.001.016 COLA BRANCA BASTÃO 40G ESCOLAR	UN	5
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	7,83	39,15
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	8,80	44,00
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	10,23	51,15
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	11,45	57,25
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	12,25	61,25
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	7,83	39,15
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,11	50,55

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	003.001.017 PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 40 FOLHAS - METAL	UN	3
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	18,71	56,13
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	19,89	59,67
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	21,45	64,35
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	22,00	66,00
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	25,00	75,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	18,71	56,13
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,41	64,23

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	003.001.018 ALMOFADA CARIMBO N.2 - 11,5 X 8 X 2 CM; 20 G	UN	2
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	12,26	24,52
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	12,40	24,80
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	16,23	32,46
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	17,78	35,56
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	22,50	45,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	12,26	24,52
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,23	32,46



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 6 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGU	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	003.001.019 ALMOFADA DE CARIMBO PARA COLETOR DIGITAL - 4 CM	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	40,60	40,60
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	45,23	45,23
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	49,96	49,96
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	40,60	40,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,26	45,26

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	003.001.020 PILHA ALCALINA AAA - PACOTE COM 4 UN	PCT	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	2,00	20,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	3,96	39,60
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	4,12	41,20
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	5,00	50,00
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	5,13	51,30
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	2,00	20,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,04	40,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	003.001.021 PRANCHETA DE APOIO (A4) COM PRENDEDOR MDF OU ACRÍLICO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	7,00	14,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	7,94	15,88
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	8,20	16,40
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	8,99	17,98
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	11,00	22,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	7,00	14,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,63	17,26

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	67.960.781/0001-37	2.723,60
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	60.760.015/0001-80	2.261,50
2957	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	24.943.582/0001-08	4.550,61
2958	GIOPABLO COMERCIAL LTDA	25.055.394/0001-06	4.931,73
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	20.353.820/0001-74	4.141,46



# INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

Página 7 de 7

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00015/25	01/12/2025	Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidor	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2025	29/11/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV. PUB DE MIGL	ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
770	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA	193,50
2956	60.760.015 ALESSANDRO BERNARDINELLI RIBEIRO	1.539,00
2959	NOSSA COMERCIAL LTDA	344,85
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	2.077,35

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Renata Cristina Vasalo Milani

**INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630

CNPJ : 06.082.303/0001-87

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00015/25		Data: 01/12/2025		Abertura: 29/11/2025		Encerramento: 29/11/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	003.001.004	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	10	6,45	64,50		
2	003.001.005	CARIMBO AUTOMÁTICO	7	29,97	209,79		
3	003.001.006	CLIPS DE PAPEL, TAMANHO 3, CAIXA COM 100 UNIDADES	3	20,00	60,00		
4	003.001.007	CANETA MARCADOR DE TEXTO - CAIXA COM 12 UNIDADES	5	20,77	103,85		
5	003.001.008	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE PI 200		4,87	974,00		
6	003.001.009	PASTA REGISTRADOR AZ	15	25,03	375,45		
7	003.001.010	PASTA L TRANSPARENTE A4	100	1,34	134,00		
8	003.001.011	TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	2	21,69	43,38		
9	003.001.012	CAIXA DE FOLHA DE SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M² - CX 2		374,40	748,80		
10	003.001.013	CANETA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, PONTA	3	59,38	178,14		
11	003.001.014	BLOCO ADESIVO AUTOCOLANTE PARA RECADOS - 4 BLOCOS	10	13,52	135,20		
12	003.001.015	MARCA PÁGINA SETAS ADESIVAS COLORIDA	20	25,23	504,60		
13	003.001.016	COLA BRANCA BASTÃO 40G ESCOLAR	5	10,11	50,55		
14	003.001.017	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 40 FOLHAS - METAL	3	21,41	64,23		
15	003.001.018	ALMOFADA CARIMBO N.2 - 11,5 X 8 X 2 CM; 20 G	2	16,23	32,46		
16	003.001.019	ALMOFADA DE CARIMBO PARA COLETOR DIGITAL - 4 CM	1	45,26	45,26		
17	003.001.020	PILHA ALCALINA AAA - PACOTE COM 4 UN	10	4,04	40,40		
18	003.001.021	PRANCHETA DE APOIO (A4) COM PRENDEDOR MDF OU ACF 2		8,63	17,26		
TOTAL			400	708,33	3.781,87		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

**04/12/2025 – 17h (horário de Brasília-DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO – [compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP– SP, através da sua presidência, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.303/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2025, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente** para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Pública

Miguelópolis 1º de dezembro de 2025.

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:27775596  
864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,  
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:54:28 -03'00'

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
MIGUELÓPOLIS/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 16/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**1. PREÂMBULO**

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**, 06.082.303/0001-87, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, por Intermédio do Diretora Superintendente Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Física de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**PRAZOS E INFORMAÇÕES**

Endereço eletrônico para envio da Proposta: E-mail:  
[compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)

Período de recebimento das propostas:

Início: 01/12/2025 às 15h (horário de Brasília)

**Encerramento: 04/12/2025 às 17h (horário de Brasília)**

Forma de envio:

As propostas deverão ser encaminhadas devidamente assinadas por e-mail, em arquivo legível, preferencialmente em PDF.

Documentos de habilitação:

- Poderão ser enviados junto com a proposta; ou
- Enviados apenas pela empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 2 (duas) horas contado da notificação da Administração.

**2. OBJETO:**

**2.1.** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**2.2.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1.** ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

**2.2.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta;

**2.2.3.** ANEXO III - Declarações Complementares;

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:



03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 06: Material de Consumo

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

**4.2.** Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

**4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital.

**4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

**4.2.5.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

**4.2.6.** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇOS:**

**5.1.** A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Termo de Referência deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata este Edital.

**5.2.** A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

**5.2.1.** Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato;

**5.2.2.** Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

**5.2.3.** Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da



data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**5.3.** A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

**5.4.** Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

**5.5.** A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

## **6. DA HABILITAÇÃO:**

**6.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

**6.2.** Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

### **6.2.1. Habilitação jurídica:**

**6.2.1.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

**6.2.1.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

**6.2.1.3.** Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

### **6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

**6.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**6.2.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

**6.2.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**6.2.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**6.2.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

**6.2.2.6.** Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena



validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

#### **6.2.2.7. Declaração Unificada (Anexo)**

### **7. Verificação de Sanções e Impedimentos**

Para resguardar a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa, a Administração realizará, na fase de instrução e antes da contratação, consulta formal aos cadastros públicos de sanções aplicáveis, com destaque para: CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, além de bases do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) relativas a impedimentos para contratar ou receber repasses/transferências.

A verificação abrangerá:

- a existência de sanções vigentes (inidoneidade, suspensão de licitar/contratar, impedimentos e penalidades de natureza similar);
- a vigência temporal da penalidade (data de início e término);
- o alcance/abrangência definido no ato sancionador (esfera federativa, órgãos/entidades afetados e extensão dos efeitos);
- a aderência do motivo da sanção ao objeto e às circunstâncias da presente contratação.

Caso seja identificada qualquer sanção, a Administração avaliará a esfera de atuação e a extensão dos efeitos do ato (federal, estadual, distrital ou municipal; administração direta e/ou indireta), bem como eventuais limitações específicas impostas (p. ex., proibição de contratar com toda a Administração Pública ou apenas com determinado ente/órgão). Sendo a sanção aplicável ao presente certame, a empresa será inabilitada/impedida conforme o caso; não o sendo (por inexistência de efeitos na esfera da contratação ou por expiração/ineficácia da penalidade), o processo seguirá com a devida motivação registrando as consultas e as conclusões.

Todas as consultas, prints/relatórios e fundamentos serão juntados aos autos para garantir transparência, rastreabilidade e controle, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (regime sancionatório e publicidade em cadastros oficiais) e com as regras de controle externo do TCE-SP.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

**8.2.** Poderá, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**8.3.** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP poderá



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**8.4.** A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

**8.5.** Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPSPMM.

**8.6.** Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, quer direta ou indiretamente.

**8.7.** A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

**8.8.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

**8.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Miguelópolis, 01 de dezembro de 2025

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:27775  
596864

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:55:10 -03'00'

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	QUANT
1	GRAMPO 26/6 PEQUENO	Grampo 26/6 (pequeno): aço niquelado anticorrosivo, fio uniforme sem rebarbas, padrão 26/6, fechamento regular, caixa lacrada com 5.000 un.	10 Caixas
2	CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	7 unidades
3	CLIQUE DE PAPEL PEQUENO	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	03 caixas
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela ou outra a definir, Ponta Chanfrada, Resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	05 caixas
5	PASTA SUSPENSA MARROM DO ARQUIVO	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica – Tamanho Folha A4	200 unidades
6	REGISTRADOR AZ FRAMA	Registrador Az Ofício, Tipo de fichário: Pasta Registrador AZ Material: Cartolina. Tamanho das folhas: Ofício. Com anéis. Comprimento x Largura: 34.5 cm x 27.5 cm. Espessura: 80 mm	15 unidades
7	PASTA L	Pasta L Transparente A4 - Comprimento x Largura 21 cm x 29.7 cm. Espessura 0,02 mm	100 unidades
8	TESOURA	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo emborrachado - Dimensões do produto 10 x 1,2 x 27 cm; 110 g	2 unidades
9	FOLHA A4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada	2 caixas
10	CAIXA DE CANETA AZUL	Aneta azul de Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio 1.0mm, Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente. Caixa com 50un.	3 caixas
11	NOTAS AUTOADESIVAS	Papel Auto Colante (notas adesivas) para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, 4 blocos por embalagem	10 pacote
12	MARCADOR DE PÁGINAS	Marca Página Setas Adesivas Colorida. Marcador de página 42x12mm c/ 5 cores	20 pacotes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

		transparente Stick Note BT 125 UM com 25 folhas cada	
13	COLA EM BASTÃO	Cola Branca Bastão 40g Escolar fórmula atóxica e sem solventes, aplicação limpa, boa aderência em papel/cartolina, com tampa vedante	5 unidades
14	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador De Papel De Metal 2 Furos 30 Folhas com preta. Capacidade máxima de perfuração de 35 folhas de uma vez. Tamanho da perfuração de 6 mm para acabamento profissional.	3 unidades
15	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada de Tinta para Carimbo Grande. Almofada Carimbo N.2. Cor preto. Produto regarregável. Possui base de plástico resistente com tampa de metal. Dimensões 11,5 x 8 x 2 cm; 20 g	2 unidades
16	ALMOFADA PARA CARIMBO DE IMPRESSÃO DIGITAL	Coletor Digital – Almofada para impressão de digital com tamanho de 4cm, fácil de usar. Peso 0,08 kg. Dimensões 5 x 5 x 1,5 cm. Utilizada para documentos com coleta de digital. Durabilidade: até 3,5 mil impressões	1 unidades
17	PILHA PALITO AAA	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	10 unidades
18	PRANCHETAS DE APOIO	Prancheta A4 de Madeira Mdf ou acrílico com Prendedor de Metal ou outro material. Material de Madeira de engenharia, MDF ou acrílico. Tamanho da folha: A4. Dimensões: 33 x 23 x 0.5 cm; 220 g	2 unidades

### 1.1. VALIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS

1.1.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. Itens com prazo de validade, como colas, tintas para carimbo, pilhas, entre outros, deverão ter uma validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.



1.1.2. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e sem sinais de avaria, garantindo assim a integridade e a qualidade dos materiais. A Contratada deve assegurar que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

1.1.3. Em caso de fornecimento de materiais com prazo de validade inferior ao estipulado ou que apresentem qualquer tipo de defeito ou não conformidade, a Contratada será responsável pela substituição imediata dos itens sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A Contratada também deverá garantir que os produtos entregues possuam as devidas certificações de qualidade e conformidade quando aplicável.

1.1.4. A validade dos materiais é essencial para a garantia da eficiência e segurança no uso dos produtos fornecidos, e o descumprimento desta cláusula poderá acarretar penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

## **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

2.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

2.2. A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

3.1. A Contratante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, deverá receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência deste edital, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta.

3.2. É responsabilidade da Contratante comunicar à Contratada sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade nos produtos recebidos para que sejam substituídos ou corrigidos, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão ou servidor designado.

3.3. Adicionalmente, a Contratante deve efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.



#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta aprovada, entregando-os dentro do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, lacrados e sem avarias.

4.2. É obrigação da Contratada garantir a qualidade dos produtos fornecidos e substituir quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade com as especificações.

4.3. A Contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a habilitação e manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução do fornecimento, emitindo nota fiscal discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da compra.

5.2. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos entregues, discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades. A nota fiscal deve estar corretamente preenchida, contendo todas as informações necessárias e exigidas pela legislação

5.3. vigente. Havendo qualquer erro ou incorreção na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como pendências de documentação ou não conformidade dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as correções necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação, sem acréscimo de qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada, devendo os dados bancários ser informados na proposta.

#### **6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## 7. DA LEGISLAÇÃO:

7.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

*[...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Este Termo de Referência é parte integrante do **PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 14/2025**, que formaliza o pedido de contratação para a Contratação do Serviços acima descritos.

Miguelópolis, 01 de dezembro de 2025

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:2777  
5596864

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.01 08:57:22 -03'00'

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

### Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 16/2025

Licitante: .....  
CNPJ:..... Telefone:.....  
Endereço:.....  
Email:.....  
Responsável:..... CPF:.....

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DETALHES	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Grampo 26/6 (pequeno):</b> aço niquelado anticorrosivo, fio uniforme sem rebarbas, padrão 26/6, fechamento regular, caixa lacrada com 5.000 un.	10 Caixas			
2	<b>Carimbo Automático,</b> Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	7 unidades			
3	<b>Clips de Papel Niquelado,</b> Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	03 caixas			
4	<b>Marca Texto:</b> Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela ou outra a definir, Ponta Chanfrada, Resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	05 caixas			
5	<b>Pasta Suspensa</b> Marmorizada Plastificada Haste Plástica – Tamanho Folha A4	200 unidades			
6	<b>Registrador Az</b> Ofício, Tipo de fichário: Pasta Registrador AZ Material: Cartolina. Tamanho das folhas: Ofício. Com anéis. Comprimento x Largura: 34.5 cm x 27.5 cm. Espessura: 80 mm	15 unidades			
7	<b>Pasta L Transparente A4</b> - Comprimento x Largura 21 cm x 29.7 cm. Espessura 0,02 mm	100 unidades			
8	<b>Tesoura de Aço Inox 25cm</b> Cabo emborrachado - Dimensões do produto 10 x 1,2 x 27 cm; 110 g	2 unidades			
9	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada	2 caixas			
10	<b>Caneta azul de Plástico</b> , Material Ponta:	3 caixas			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio 1.0mm, Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente. Caixa com 50un.				
11	Papel Auto Colante (notas adesivas) para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, 4 blocos por embalagem	10 pacote			
12	Marca Página Setas Adesivas Colorida. Marcador de página 42x12mm c/ 5 cores transparente Stick Note BT 125 UM com 25 folhas cada	20 pacotes			
13	Cola Branca Bastão 40g Escolar fórmula atóxica e sem solventes, aplicação limpa, boa aderência em papel/cartolina, com tampa vedante	5 unidades			
14	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador De Papel De Metal 2 Furos 30 Folhas com preta. Capacidade máxima de perfuração de 35 folhas de uma vez. Tamanho da perfuração de 6 mm para acabamento profissional.	3 unidades			
15	Almofada de Tinta para Carimbo Grande. Almofada Carimbo N.2. Cor preto. Produto regarregável. Possui base de plástico resistente com tampa de metal. Dimensões 11,5 x 8 x 2 cm; 20 g	2 unidades			
16	Coletor Digital – Almofada para impressão de digital com tamanho de 4cm, fácil de usar. Peso 0,08 kg. Dimensões 5 x 5 x 1,5 cm. Utilizada para documentos com coleta de digital. Durabilidade: até 3,5 mil impressões	1 unidades			
17	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	10 unidades			
18	Prancheta A4 de Madeira Mdf ou acrílico com Prendedor de Metal ou outro material. Material de Madeira de engenharia, MDF ou	2 unidades			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

acrílico. Tamanho da folha: A4. Dimensões: 33 x 23 x 0.5 cm; 220 g				
-----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**O valor global da proposta é de R\$.....( ).**

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: ..... - Agência:..... - Conta:.....

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

**OBSERVAÇÕES:** Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

### ANEXO III

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. Cumpre as exigências de reserva de cargos para PcD, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, nos termos da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021, art. 63, IV).
- II. Não incorre em impedimentos para disputar a contratação ou executar o ajuste, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (inclusive art. 14) e demais normas pertinentes.
- III. Não está suspensa, nem declarada inidônea, nem possui sanções impeditivas vigentes em qualquer esfera federativa, estando ciente de que a Administração consultará CEIS, CNEP e bases do TCE-SP; caso exista sanção com restrição específica, declara que não se aplica à presente contratação.
- IV. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme a legislação vigente.
- V. Não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo ao de escravo em sua cadeia produtiva, observando a Constituição Federal e normas correlatas.
- VI. Inexiste conflito de interesses: não possui vínculo que configure impedimento legal com agentes públicos do órgão/entidade contratante, nem comissões/autoridades envolvidas na licitação e contratação.
- VII. Regularidade fiscal, trabalhista e FGTS: mantém e apresentará, quando convocada, as certidões exigidas pela legislação, válidas e compatíveis com a forma de contratação.
- VIII. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (DIP): a proposta foi preparada de forma independente, sem acordo, comunicação ou ajuste com concorrentes para elevar preços, restringir competição ou fraudar o certame.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

IX. LGPD: compromete-se a tratar dados pessoais eventualmente compartilhados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, garantindo confidencialidade e segurança.

X. Condições do objeto: os produtos ofertados são novos, de primeiro uso, compatíveis com as especificações técnicas do Termo de Referência e, quando aplicável, conformes às normas técnicas (ABNT/INMETRO).

XI. A empresa se declara ( ) ME ( ) EPP, para fins de fruição dos benefícios da LC nº 123/2006.

XII. veracidade: todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a proponente inteira responsabilidade e ciência das penalidades legais em caso de falsidade.

...../...../...../2025.

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **15/12/2025 às 13h30min**, por meio da internet, através do site/plataforma: <https://bll.org.br/>, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **03/12/2025 às 00h01min**. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e/ou na internet através do site: [www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br) ou <https://bll.org.br/> a partir do dia 03/12/2025. Miguelópolis-SP, 01 de dezembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

**04/12/2025 - 17h (horário de Brasília-DF)**

## ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

[compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP- SP, através da sua presidência, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelopolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.303/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2025, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente** para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no

Portal Nacional de Compras Pública através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/14>

Miguelópolis 1º de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo sedan, motorização mínima 2.0 flex, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25/2025, foi **REVOGADO** em outubro/25, com fundamento no art. 71, incisos II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na paralisação da produção nacional do modelo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex 0 km, em decorrência dos danos estruturais causados à fábrica da Toyota do Brasil em Porto Feliz/SP por evento climático ocorrido em setembro de 2025.

A decisão foi adotada com base no princípio da conveniência e oportunidade, resguardando o interesse público, a economicidade e a transparência administrativa.

O Termo de Revogação completo encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/34>

## ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 01/12/2025

**Local:** Miguelópolis/SP

**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

**Unidade compradora:** 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06082303000187-1-000014/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.781,87

Itens Arquivos **Histórico**

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		01/12/2025 - 12:12:29
Inclusão - Documento de Contratação	Processo_16._Aviso._Edital._TR_e_Anexos_-_Material_Expediente.pdf	01/12/2025 - 12:12:29

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assunto: **Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.2025 - MATERIAL EXPEDIENTE - IPSPMM**  
De Nilza Porto <zanylstore@gmail.com>  
Para: <compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br>  
Data 01/12/2025 15:54



Boa tarde, tudo bem?  
Pode dar seguimento no nosso email anterior desta cotação enviada

Att, Nilza  
**Zanil Store**  
Fone: 11.4265-0238

Em seg., 1 de dez. de 2025 às 12:24, <[compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Informamos que o processo para aquisição de materiais de expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) foi publicado.

Caso haja interesse em participar, solicitamos, **obrigatoriamente, o reenvio de proposta** atualizada até 04/12/2025, às 17h (horário de Brasília).

Em anexo, encaminhamos o Edital e o Descritivo/Especificações.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,  
Setor de Compras – IPSPMM  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – SP



**Cliente:** Prefeitura Municipal De Miguelópolis  
**Contato:**  
**Fone:**

**Data:** 27/11/2025  
**Val. Proposta:** 30 Dias  
**Cond. Entrega:** CIF

**Orçamento**

Item	Qtde	UND	Descrição do Material	Unit	Total
1	10	CX	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	R\$ 7,12	R\$ 71,20
2	7	UND	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, (Layout A Ser Fornecido Pelo Instituto)	R\$ 33,56	R\$ 234,92
3	3	CX	Clips de Papel Niquelado, Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	R\$ 29,89	R\$ 89,67
4	5	CX	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	R\$ 19,89	R\$ 99,45
5	200	UND	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
6	15	UND	Registrador Az Ofício Frama	R\$ 31,12	R\$ 466,80
7	100	UND	Pasta L Transparente A4	R\$ 1,78	R\$ 178,00
8	2	UND	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	20	UND	Papel A4: Folha de Sulfite, Tamanho A4, Gramatura 75g/M2, Pacote com 500 Folhas	R\$ 39,89	R\$ 797,80

<b>10</b>	3	CX	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	R\$ 69,52	R\$ 208,56
<b>11</b>	1	PCT	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	R\$ 11,23	R\$ 11,23
<b>12</b>	20	PCT	Marca Página Setas Adesivas Colorida	R\$ 39,89	R\$ 797,80
<b>13</b>	5	UND	Cola Branca Bastão 40g escolar	R\$ 10,23	R\$ 51,15
<b>14</b>	3	UND	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	R\$ 19,89	R\$ 59,67
<b>15</b>	2	UND	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	R\$ 16,23	R\$ 32,46
<b>16</b>	1	UND	Almofada de Tinta para Impressão Digital	R\$ 45,23	R\$ 45,23
<b>17</b>	10	UND	Pilha Palito AAA Alcalina	R\$ 4,12	R\$ 41,20
<b>18</b>	2	UND	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	R\$ 8,20	R\$ 16,40
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.449,54</b>

*Nelza Rosane*

☎ 24.943.582/0001-08 ☑

**Nelza Rosane Santos Porto**

R. Antonio André de Sá Filho, 369  
Bloco 3 - Apto. 32

Vila Guarani - CEP: 04313-080

↳ São Paulo - SP ↵

CNPJ 24.943.582/0001-08

I.E.: 140.908.184.116

**Zanil Store**

**Rua Antonio Andre de Sa Filho, 369 - Bloco III sala 32 - Vila Guarani - CEP 04313-080 - Sao Paulo - SP zanilstore@gmail.com - Fane: 11. 4265-0238**

Assunto: **Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.2025 - MATERIAL EXPEDIENTE - IPSPMM**  
De: Giopablo Comercial <giopablo.giopablo@gmail.com>  
Para: <compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br>  
Data: 01/12/2025 16:01



Boa tarde, tudo bem?

Pode manter nosso orçamento anterior

Att, Júnior  
11 4265-0136

Em seg., 1 de dez. de 2025 às 12:24, <[compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Informamos que o processo para aquisição de materiais de expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) foi publicado.

Caso haja interesse em participar, solicitamos, **obrigatoriamente, o reenvio de proposta** atualizada até 04/12/2025, às 17h (horário de Brasília).

Em anexo, encaminhamos o Edital e o Descritivo/Especificações.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,  
Setor de Compras – IPSPMM  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – SP



**DATA:** 27/11/2025

**ORÇAMENTO**

<b>Empresa: Prefeitura Municipal de Miguelópolis</b>							
<b>Contato:</b>			<b>Fone:</b>				
<b>Condições Pgto.:</b>	<b>30 dias</b>	<b>Cond. Entrega</b>	<b>15 dias</b>	<b>Frete:</b>			
				<table border="1"> <tr> <td><b>Cliente</b></td> <td rowspan="2"><b>Validade : 30 dias</b></td> </tr> <tr> <td><b>Incluso</b></td> </tr> </table>	<b>Cliente</b>	<b>Validade : 30 dias</b>	<b>Incluso</b>
<b>Cliente</b>	<b>Validade : 30 dias</b>						
<b>Incluso</b>							

Item	Material	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
1	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 Grampos para Grampeador 26/6	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
2	Carimbo Automático, Tamanho Impressão 38x14mm Autoentintado, Estrutura Plástica, Refil de Tinta Preta, Clips de Papel Niquelado,	7	R\$ 36,23	R\$ 253,61
3	Tamanho 3, Material: Aço Carbono, Caixa com 100 Unidades	3	R\$ 31,23	R\$ 93,69
4	Marca Texto: Marcador de Texto Fluorescente, Cor Amarela, Ponta Chanfrada, resistente À Luz. Caixa com 12 Unidades	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60
5	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Plástica	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	Registrador Az Ofício Frama	15	R\$ 36,23	R\$ 543,45
7	Pasta L Transparente A4	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
8	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado	2	R\$ 26,56	R\$ 53,12
9	Papel A4: Folha de Sulfito, Tamanho A4, Gramatura 75g/M2, Pacote com 500 Folhas	20	R\$ 41,17	R\$ 823,40
10	Caneta Azul: Caneta Esferográfica, Tinta Azul, Ponta Média (1.0 Mm), Caixa com 50 Unidades	3	R\$ 71,42	R\$ 214,26
11	Papel Autocolante para Recado (Pequeno): Bloco de Notas Adesivas, Tamanho 38x50mm, Pacote com 12 Blocos	1	R\$ 13,23	R\$ 13,23

12	Marca Página Setas Adesivas Colorida	20	R\$ 41,78	R\$ 835,60
13	Cola Branca Bastão 40g escolar	5	R\$ 11,45	R\$ 57,25
14	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	3	R\$ 21,45	R\$ 64,35
15	Almofada de Tinta para Carimbo Grande	2	R\$ 17,78	R\$ 35,56
16	Almofada de Tinta para Impressão Digital	1	R\$ 49,96	R\$ 49,96
17	Pilha Palito AAA Alcalina	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
18	Prancheta A4 de Madeira Mdf com Prendedor de Metal	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.692,66</b>



Álvaro Júnior

25.055.394/0001-06  
 GIOPABLO COMERCIAL LTDA  
 Rua Paraiba, 241 - Casa 1  
 Pq. Paraíso CEP: 06852-060  
 ITAPECERICA DA SERRA-SP

Assunto: **Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.2025 - MATERIAL EXPEDIENTE - IPSPMM**  
De: Nossa Comercial <nossacomercial@gmail.com>  
Para: <compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br>  
Data: 01/12/2025 15:52



- 
- Orçamento Nossa Comercial.pdf (~243 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado

Att, Ingrid

**NOSSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Fone: (11) 91738-6223

Em seg., 1 de dez. de 2025 às 12:24, <[compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Informamos que o processo para aquisição de materiais de expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) foi publicado.

Caso haja interesse em participar, solicitamos, **obrigatoriamente, o reenvio de proposta** atualizada até 04/12/2025, às 17h (horário de Brasília).

Em anexo, encaminhamos o Edital e o Descritivo/Especificações.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Setor de Compras – IPSPMM

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – SP



**NOSSA COMERCIAL EIRELI ME**  
CNPJ 20.353.820/0001-74

(11) 91738-6223

nossacomercial@gmail.com



**Data: 27/11/2025**

## ORÇAMENTO

**A/C: Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

Responsável: Renata

Vendedor(ra): Ingrid

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 - BRW	10	CX	R\$ 6,24	R\$ 62,40
2	Carimbo Automatico Personalizado 14X38MM Nykon 302 Preto	7	UND	R\$ 32,09	R\$ 224,63
3	Clips 3/0 Metálico Caixa Com 100 Unidades Clips Galvanizado 3/0 Prateado Go Office Com 100	3	CX	R\$ 27,55	R\$ 82,65
4	PINCEL MARCA TEXTO DASHLIGHT AMARELO C/12 BRW	5	CX	R\$ 15,65	R\$ 78,25
5	PASTA SUSP MARMORIZADA PLASTICA DELLO	200	UND	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
6	PASTA AZ LL OFICIO PRETA 2073 C/REF. - ACP	15	UND	R\$ 27,29	R\$ 409,35
7	PASTA L A-4 INCOLOR	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
8	Tesoura de Aço Inox 25cm Cabo Emborrachado, BRW	2	UND	R\$ 20,88	R\$ 41,76
9	PAPEL SULF. A4 75G BR REPORT 500FLS	20	UND	R\$ 36,24	R\$ 724,80
10	CAIXA DE CANETA ESFERIOGRÁFICA BIC CRISTAL AZUL 50 UNIDADES	3	CX	R\$ 59,38	R\$ 178,14
11	BLOCO NOTEFIX AMARELO 38X50-3M	5	PCT	R\$ 10,62	R\$ 53,10
12	Marcador de página 42x12mm c/ 5 cores transparente Stick Note BT 125 UM	20	PCT	R\$ 8,56	R\$ 171,20
13	COLA BASTÃO LÉO E LÉO	5	UND	R\$ 7,83	R\$ 39,15

14	PERFURADOR 10FLS - BRW	3	UND	R\$ 18,71	R\$ 56,13
15	ALMOFADA N 3 AZUL - RADEX	2	UND	R\$ 12,26	R\$ 24,52
16	Coletor De Impressão Digital Nykon - Rende mais de 3000 Coleta Cor Da Tinta Preta Cor Do Exterior Preto	1	UND	R\$ 40,60	R\$ 40,60
17	PILHA ALCALINA PALITO(AAA)	10	UND	R\$ 3,96	R\$ 39,60
18	PRANCHETA DURATEX OFICIO PREND.METAL BACCHI	2	UND	R\$ 7,94	R\$ 15,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.544,16</b>

#### FORMA DE PAGAMENTO

Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito Banco - Itau Agencia: 0160 Conta:22524-9

#### TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

#### PRAZO DE ENTREGA

20 dias (frete incluso)



*Quando*

**IARA PATRÍCIA FERNANDES**

[www.nossacomercial.com.br](http://www.nossacomercial.com.br)

Rua Aguaraiiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –  
email: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) - CNPJ: 20.353.820/0001-74



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</b>		
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>	
SPM2330481772	2721705	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>		
01/09/2023		
<b>DATA DE VALIDADE</b>		
06/09/2028		

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
NOSSA COMERCIAL LTDA	20.353.820/0001-74
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Não	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA AGUARAIBA, 119	
VILA ANHANGUERA, São Paulo - SP CEP: 04673050	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 01/09/2023
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 08829801372	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<b>CNAE:</b> 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
<b>CNAE:</b> 1741-9/02-Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
<b>CNAE:</b> 1821-1/00-Serviços de pré-impressão	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
<b>CNAE:</b> 2599-3/01-Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
<b>CNAE:</b>	

3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

3600-6/02-Distribuição de água por caminhões

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4120-4/00-Construção de edifícios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4212-0/00-Construção de obras de arte especiais

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4313-4/00-Obras de terraplenagem

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/05-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4399-1/03-Obras de alvenaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4743-1/00-Comércio varejista de vidros

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4759-8/01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4763-6/05-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4771-7/04-Comércio varejista de medicamentos veterinários

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4782-2/01-Comércio varejista de calçados

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4785-7/01-Comércio varejista de antiguidades

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4785-7/99-Comércio varejista de outros artigos usados

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4789-0/02-Comércio varejista de plantas e flores naturais

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**  
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»  
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

**CNAE:**

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/09/2023		4761-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Paulo****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/09/2023		4761-0/03

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
06/09/2023	4761-0/03

**NOTAS:**

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não está ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



28/11/2025

0092138695

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6527542**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NOSSA COMERCIO E SILUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.353.820/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0092138695**





## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Nossa Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 20.353.820/0001-74, sediada na Av. Aguaraiíba, 119 Vila Anhanguera, São Paulo.

Por intermédio de seu representante legal o (a) S.r.(a) Beatriz Fernandes Pucca, portador da carteira de identidade no 50.956.178-0 e do CPF no 396.255.478-51, DECLARA que:

1. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal no 14.133/2021.
2. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
4. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inc. III do art. 5o da Constituição Federal.
5. A empresa declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no edital e em seus anexos, incluindo as especificações técnicas dos materiais, o regime de entrega parcelada conforme requisição da Administração, e a inexistência de obrigação da Câmara Municipal de Miguelópolis em adquirir a totalidade das quantidades estimadas, reconhecendo que tais estimativas são meramente referenciais e que a contratação se dará conforme a necessidade real da Administração, sem que disso decorram quaisquer direitos a indenizações, lucros cessantes ou compensações de qualquer natureza.

05 de dezembro de 2.025

---

[www.nossacomercial.com.br](http://www.nossacomercial.com.br)

---

Rua Aguaraiíba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –  
email: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) - CNPJ: 20.353.820/0001-74



BEATRIZ  
FERNANDES  
PUCCA:396255  
47851

Assinado de forma  
digital por BEATRIZ  
FERNANDES  
PUCCA:39625547851  
Dados: 2025.12.05  
15:58:39 -03'00'

---

Beatriz Fernandes Pucca

[www.nossacomercial.com.br](http://www.nossacomercial.com.br)

---

Rua Aguaraiá, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –  
email: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) - CNPJ: 20.353.820/0001-74



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOSSA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 20.353.820/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:47:25 do dia 19/10/2025 , com validade até o dia 18/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5chQgvDZInmisCABhTij

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/12/2025, às 21h29, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 20.353.820/0001-74 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/12/2025, às 21h29.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 86d83a4f-91e8-4798-a52d-1ddfe39cc35f  
ou acesse utilizando o QR Code



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/12/2025, às 21h28, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 20.353.820/0001-74 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 06/12/2025, às 21h28.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 562e5ff0-f716-46e6-b9ff-d68cb6010f47  
ou acesse utilizando o QR Code





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEATRIZ FERNANDES PUCCA**

CPF/CNPJ: **396.255.478-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:30:55 do dia 06/12/2025 , com validade até o dia 05/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R5NJ8f0cd1EBjEpGjKrr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOSSA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 20.353.820/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:30:47 do dia 06/12/2025 , com validade até o dia 05/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b0GnSKINELmFuLLESLok

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/12/2025 21:28:11

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20.353.820/0001-74 39625547851

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2025 21:31:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOSSA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **20.353.820/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

## RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		
NOME <b>BEATRIZ FERNANDES PUCCA</b>		
	FILIAÇÃO ADILSON LUIZ PUCCA	
	IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA	
DATA NASCIMENTO 14/12/2002	ORGÃO EXPEDIDOR SSP - SP	FATOR RH OBSERVAÇÃO
NATURALIDADE S. PAULO - SP		
ASSINATURA DO TITULAR <i>Beatriz Fernandes Pucca</i>		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF	396255478/51	DNI	
REGISTRO GERAL	50.956.178-0	2 VIA - DATA DE EXPEDIÇÃO	07/12/2020
REGISTRO CIVIL	SÃO PAULO - SP. SANTO AMARO CN: LV.A833/FLS.232V/N.555469		
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		
ASSINATURA DO DETENTOR <i>[Assinatura]</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Segurança Pública



## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LTDA

### "NOSSA COMERCIAL LTDA"

As abaixo assinadas **IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 22.974.980-X-SSPSP, e CPF: 129.827.538-55, residente e domiciliada na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050 e **BEATRIZ FERNANDES PUCCA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 50.956.178-0-SSPSP, e CPF: 396.255.478-51, residente e domiciliada na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, únicas sócias componentes da sociedade empresária sob a forma da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação empresarial de "**NOSSA COMERCIAL LTDA**", estabelecida na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, registrada na Jucesp sob nº 35228421909, em sessão de 30 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 20.353.820/0001-74, pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam a saber:

1. A sócia IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA, acima qualificada, retira-se da sociedade e recebe a totalidade de sua participação societária, representada por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
2. A sócia IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA, declara haver recebido neste ato o valor correspondente às suas quotas de capital, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, nem da cessionária ou da sociedade, dando - lhes plena e geral quitação;

3. Em virtude da saída da sócia IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS PUCCA, implicará na redução do capital social proporcionalmente à participação da mesma;

4. O capital social passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas unitárias no valor de R\$1,00 (hum real), fica detido em sua totalidade pela sócia única BEATRIZ FERNANDES PUCCA;

Parágrafo Primeiro: As quotas são subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia única, é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

5. A partir desta data a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

6. O Objeto social da sociedade passará a ser:

- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Outras obras de engenharia civil;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso;
- Serviços de pintura e edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de alvenaria;

- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de IPI;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclo; peças e acessórios;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de antiguidade;
- Comércio varejista de outros artigos usados;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividade paisagística;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Distribuição de água por caminhão: água potável e reuso;
- Comércio varejista artigos, cortinas e persianas;

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- Comércio varejista cal, areia, pedra britada tijolos e telhas;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de joalheria;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de plantas e flore naturais;
- Comércio varejista de alimentos e artigos para animais;
- Comércio atacadista tudo para animais;
- Comércio varejista de óleo lubrificante.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

## **CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

### **“NOSSA COMERCIAL LTDA”**

A abaixo assinada **BEATRIZ FERNANDES PUCCA**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: nº 50.956.178-0-SSPSP, e CPF: 396.255.478-51, residente e domiciliada na Rua Aguaráiba, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, resolve constituir uma sociedade empresária sob a forma da sociedade limitada unipessoal, nos termos do artigo 1052, do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação empresarial de **"NOSSA COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rua Aguaráiba, nº 119, Vila Anhanguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050;

Parágrafo único: Esta sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual devidamente registrada em órgão competente.

## **Cláusula Segunda: OBJETO SOCIAL**

Constituirá objeto da sociedade limitada unipessoal:

- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Outras obras de engenharia civil;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso;
- Serviços de pintura e edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de alvenaria;
- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de IPI;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclo, peças e acessórios;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de antiguidade;
- Comércio varejista de outros artigos usados;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividade paisagística;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Distribuição de água por caminhão: água potável e reuso;
- Comércio varejista de artigos, cortinas e persianas;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada tijolos e telhas;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de joalheria;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de alimentos e artigos para animais;
- Comércio atacadista tudo para animais;
- Comércio varejista de óleo lubrificante.

### **Cláusula Terceira: PRAZO E DURAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal inicia suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

### **Cláusula Quarta: CAPITAL**

O capital social é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), está totalmente subscritas e integralizadas, pela sócia única, em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuído:

- BEATRIZ FERNANDES PUCCA  
Com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

TOTALIZANDO: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única, é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### **Cláusula Quinta: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única BEATRIZ FERNANDES PUCCA, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

### **Cláusula Sexta: DA REMUNERAÇÃO**

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **Cláusula Sétima: DO DESIMPEDIMENTO**

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

#### **Cláusula Oitava: EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e a elaboração do inventário, cabendo a sócia única, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

#### **Cláusula Nona: FALECIMENTO**

Falecendo a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **Cláusula Décima: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **Cláusula Décima Primeira: FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente ato constitutivo.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam este instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para o devido arquivamento no órgão competente.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

---

IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANBTOS SILVA PUCCA

---

BEATRIZ FERNANDES PUCCA

TESTEMUNHAS:

---

EDICEIA PEREIRA MATIAS  
RG: 16.995.557-6-SSP-SP  
CPF: 064.574.088-85

---

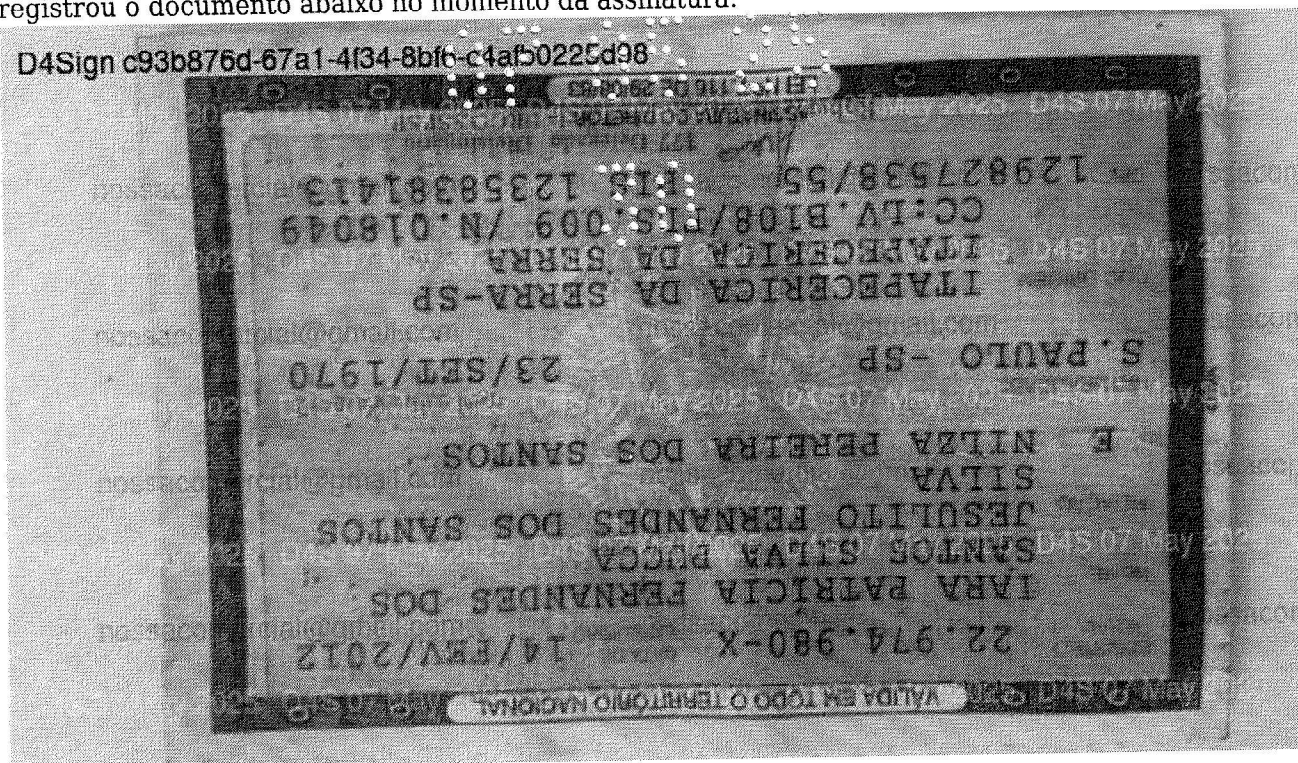
SUELI APARECIDA MATIAS  
RG: 17.724.893-SSP-SP  
CPF: 129.917.058-76



Página 10 de 10

Signatário **Iara Patrícia Fernandes dos Santos Silva Pucca** (nossacomercial@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign c93b876d-67a1-4f34-8bf6-c4afb0225d98



Signatário **Iara Patrícia Fernandes dos Santos Silva Pucca** (nossacomercial@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

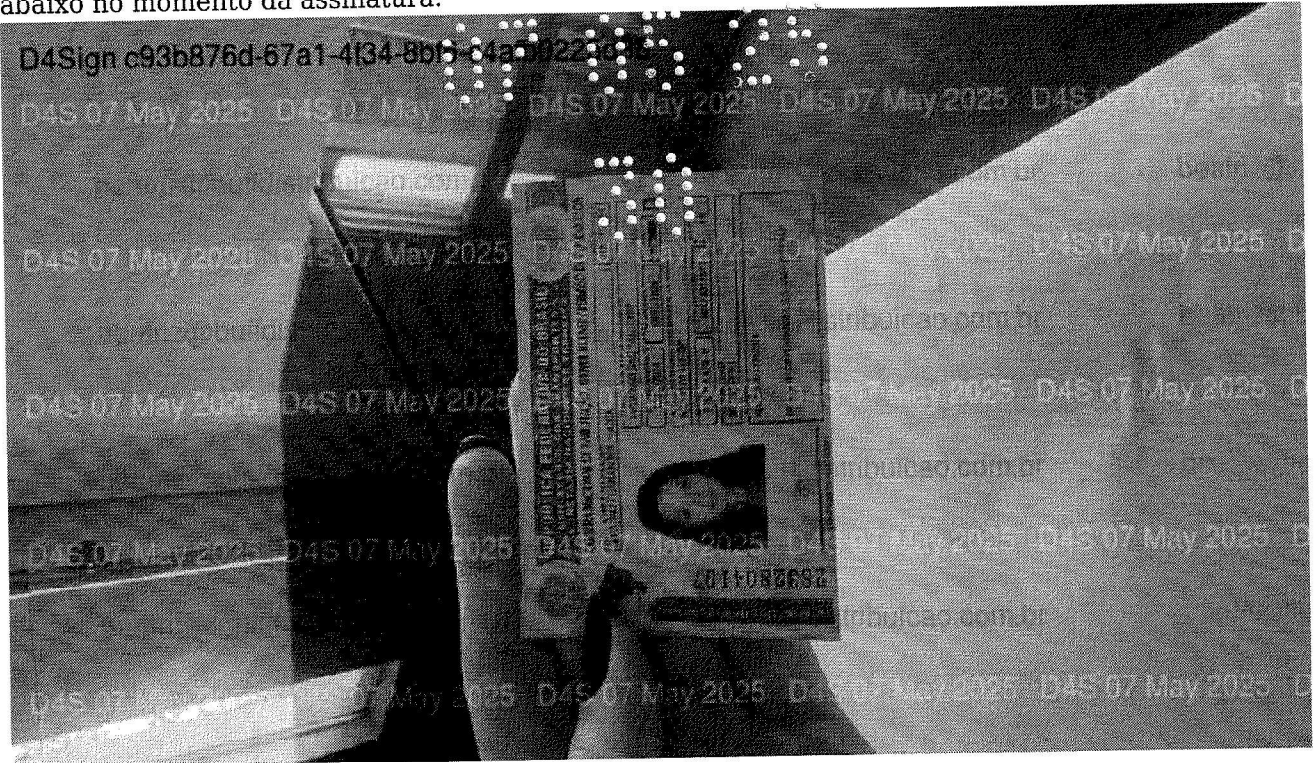
D4Sign c93b876d-67a1-4f34-8b16-c4afb0225d98



Signatário **Beatriz Fernandes Pucca** ([beatriz@buffdistribuicao.com.br](mailto:beatriz@buffdistribuicao.com.br)) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Beatriz Fernandes Pucca** (beatriz@buffdistribuicao.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:







## ALTERAÇÃO - NOSSA COMERCIAL pdf

Código do documento c93b876d-67a1-4f34-8bf6-c4afb0225d98



### Assinaturas

-  Iara Patrícia Fernandes dos Santos Silva Pucca  
nossacomercial@gmail.com  
Assinou e apresentou documento com foto
-  Beatriz Fernandes Pucca  
beatriz@buffdistribuicao.com.br  
Assinou e apresentou documento com foto
-  SUELI A MATIAS  
sueli@camiscontabilidade.com.br  
Assinou
-  Ediceia Pereira Matias  
ediceia@camiscontabilidade.com.br  
Assinou

Ediceia Pereira Matias

### Eventos do documento

#### 06 May 2025, 12:44:28

Documento c93b876d-67a1-4f34-8bf6-c4afb0225d98 **criado** por SUELI APARECIDA MATIAS (664f6cf9-7323-4aca-9ebd-378012582f59). Email: legal@camiscontabilidade.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-06T12:44:28-03:00

#### 06 May 2025, 12:47:19

Assinaturas **iniciadas** por SUELI APARECIDA MATIAS (664f6cf9-7323-4aca-9ebd-378012582f59). Email: legal@camiscontabilidade.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-06T12:47:19-03:00

#### 07 May 2025, 10:07:26

IARA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA **Assinou** - Email: nossacomercial@gmail.com - IP: 189.102.46.158 (bd662e9e.virtua.com.br porta: 18894) - Geolocalização: -23.664938318766133 -46.696562302687774 - Documento de identificação informado: 129.827.538-55 - DATE\_ATOM: 2025-05-07T10:07:26-03:00

#### 07 May 2025, 10:25:04

BEATRIZ FERNANDES PUCCA **Assinou** - Email: beatriz@buffdistribuicao.com.br - IP: 189.102.46.158 (bd662e9e.virtua.com.br porta: 32310) - Geolocalização: -23.66489653206466 -46.696557619905185 - Documento de identificação informado: 396.255.478-51 - DATE\_ATOM: 2025-05-07T10:25:04-03:00



16 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 07 de May de 2025, 12:16:54



**07 May 2025, 11:55:14**

SUELI A MATIAS **Assinou** (68fee38a-7ad9-4407-9032-b3f0e4d01db8) - Email:  
SUELI@CAMISCONTABILIDADE.COM.BR - IP: 189.47.227.53 (139-47-227-58.dsl.telesp.net.br porta: 18204) -  
Documento de identificação informado: 129.917.058-76 - DATE\_ATOM: 2025-05-07T11:55:14-03:00

**07 May 2025, 12:16:04**

EDICEIA PEREIRA MATIAS **Assinou** - Email: ediceia@camiscontabilidade.com.br - IP: 189.47.227.58  
(189-47-227-58.dsl.telesp.net.br porta: 3596) - Documento de identificação informado: 064.574.088-85 -  
DATE\_ATOM: 2025-05-07T12:16:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bedebaa44c5348143858ce0bd26cd194282f163772ccbbe42f1a4716ebf9000c  
(SHA512):e96e8219c19db1c0287fd68f2ba028938cc6a1936b0531b9834de2243f5735520ea2d29e67d334fc4012617fb556cc728baf392c46daaf4fa95eabc398638562

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.353.820/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOSSA COMERCIAL LTDA
------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA - COMERCIAL	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R AGUARAIBA	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.673-050	BAIRRO/DISTRITO VILA ANHANGUERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2503-9770
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 16:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.353.820/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOSSA COMERCIAL LTDA</b>
-------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R AGUARAIBA</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>04.673-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2503-9770</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.353.820/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOSSA COMERCIAL LTDA</b>
-------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>  <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R AGUARAIBA</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>04.673-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2503-9770</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **16:29:51** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.353.820/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOSSA COMERCIAL LTDA</b>
-------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades</p> <p>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R AGUARAIBA</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>04.673-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2503-9770</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>
--------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 16:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.353.820/0001-74  
**Razão Social:** NOSSA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R AGUARAIBA 119 / VILA ANHANGUERA / SAO PAULO / SP / 04673-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2025 a 13/12/2025

**Certificação Número:** 2025111408152281559420

Informação obtida em 28/11/2025 10:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOSSA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 20.353.820/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:28 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **139D.3EB8.C9C0.5E86**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1948481 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 20.353.820/

**Contribuinte:** NOSSA COMERCIAL LTDA

**Liberação:** 20/10/2025

**Validade:** 18/04/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.866.746-6- Início atv :30/10/2017 (R AGUARAIBA, 119 - CEP: 04673-050 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:49:39 horas do dia 28/11/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 64C9DEE5

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a1fba16d-28f5-449b-a2fc-fd4d26a90d89

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 118.694.097.119  <b>CNPJ:</b> 20.353.820/0001-74  <b>Nome Empresarial:</b> NOSSA COMERCIAL LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> NOSSA - COMERCIAL  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA AGUARAIBA  <b>Nº:</b> 119  <b>CEP:</b> 04.673-050  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> VILA ANHANGUERA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativa  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 30/05/2014  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática            Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo            Serviços de pré-impressão            Serviços de confecção de armações metálicas para a construção            Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle            Distribuição de água por caminhos            Construção de edifícios            Construção de rodovias e ferrovias            Construção de obras de arte especiais            Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas            Montagem de estruturas metálicas            Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente            Obras de terraplenagem            Instalação e manutenção elétrica            Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás            Impermeabilização em obras de engenharia civil            Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material            Obras de acabamento em gesso e estuque            Serviços de pintura de edifícios em geral            Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores            Outras obras de acabamento da construção            Obras de alvenaria            Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados            Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores            Comércio atacadista de alimentos para animais            Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral            Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Comércio atacadista de materiais de construção em geral            Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio varejista de lubrificantes            Comércio varejista de tintas e materiais para pintura            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de vidros            Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>	

Comércio varejista de madeira e artefatos  
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 Comércio varejista de móveis  
 Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 Comércio varejista de artigos de iluminação  
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 Comércio varejista de artigos de papelaria  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 Comércio varejista de artigos esportivos  
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 Comércio varejista de calçados  
 Comércio varejista de artigos de viagem  
 Comércio varejista de artigos de joalheria  
 Comércio varejista de antiguidades  
 Comércio varejista de outros artigos usados  
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 Locação de automóveis sem condutor  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 Atividades paisagísticas  
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 31/05/2014

### Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 01/10/2022

**Modal:** Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100778124-43  
Data e hora da emissão 19/10/2025 20:25:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.353.820

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76085922

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/12/2025 10:56:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Certidão n°: 36917326/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:25:43

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.353.820/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



28/11/2025

0092138695

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6527542**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NOSSA COMERCIO E SILUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.353.820/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0092138695**



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/10/2025, às 20h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 20.353.820/0001-74 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/10/2025, às 20h44.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 0c446a9a-b111-42fd-a56b-48bf2e69e98  
ou acesse utilizando o QR Code



Assunto: **Fwd: ipsm**  
De: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis <institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br>  
Para: Compras <compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br>  
Data: 05/12/2025 09:19



- 
- ORÇAMENTOS\_(23).pdf.pdf (~477 KB)

----- Mensagem original -----

**Assunto:**ipsm  
**Data:**04/12/2025 14:47  
**De:**INTEGRA MÚLTIPLAS SOLUÇÕES <integramcomercial@gmail.com>  
**Para:**institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

--

**WUILVERSON H. MOSSINI**

Integra Múltiplas Variedades e Acessórios LTDA  
(18) 9802-9318

[integramcomercial@gmail.com](mailto:integramcomercial@gmail.com)



CNPJ: 22.503.549/0001-15

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS**

Descrição	Qtd.	Unitário	Total
Grampos para Grampeador 26/6 5000 und   Go Office	10	R\$12,51	R\$125,10
Carimbo Personalizado - 3,8CM X 1,4CM	7	R\$29,97	R\$209,79
Clips Galvanizado N3 CX 100UN Bacchi	3	R\$11,40	R\$34,20
Caixa Marca Texto Amarelo 12 unidades BRW	5	R\$30,70	R\$153,50
Pasta Suspensa 41cm x 24cm x 3.8cm - Dello	200	R\$2,89	R\$578,00
Pasta AZ Ofício Tigrada   Frama - 28 x 8 x 34,5 cm	15	R\$22,89	R\$343,35
Pasta L Transparente A4 Acp Cor Cristal	100	R\$1,88	R\$188,00
Tesoura 21 cm Cabo Emborrachado Uso Geral   Go Office	2	R\$28,90	R\$57,80
Papel A4 Sulfite 75 g 500 folhas   Go Office	20	R\$39,87	R\$797,40
Caneta Esferográfica Compactor Azul Cx 50 unidades	3	R\$82,90	R\$248,70
Kit C/12 Blocos Post-it 38x50 Colorido 400 Fls Cada	1	R\$115,16	R\$115,16
Marcador De Página 5 Cores Lembrete Adesivo Post It	20	R\$38,85	R\$777,00
Cola em Bastão 40g   Go Office	5	R\$8,83	R\$44,15
Perfurador Papel 2 Furos 12 Folhas kokay	3	R\$32,58	R\$97,74
Pilha Alcalina AAA LR03 Palito 2UN Go Tech	10	R\$9,51	R\$95,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$3.445,41</b>	

Validade Proposta: 60 dias  
Entrega: 10 dias úteis Data: 08  
de dezembro de 2025

**BANCO:** 0260  
**PIX:** 61.004.928/0001-39  
**AGÊNCIA:** 0001  
**CONTA:** 590282008-0



# FONTES

by Carol

**\*NENHUMA FONTE ESTÁ EM NEGRITO\***

Rochester	01	Angelita	06	Eastville Square US Regular	11	Gabriola	16	a Anggota	21
Beatriz Emanoely da Silva		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro	
Great Vibes	02	a Accountant Signature	07	Easy November	12	Verdana	17	A Pompador Sample	22
Tomaz Vinicius de Castro		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva	
Grethania Script	03	Eagleflag	08	Arial	13	Freestyle Script Std	18	Early Bird	23
Beatriz Emanoely da Silva		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro	
Sacramento	04	Early Christmas	09	Calibri	14	ABeeZee	19	A Safe Place to Fall	24
Tomaz Vinicius de Castro		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva		Beatriz Emanoely da Silva	
Freehand521 BT	05	Easter Nice	10	Times New Roman	15	Comic Sans MS	20	A Yummy Apology	25
Beatriz Emanoely da Silva		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro		Tomaz Vinicius de Castro	

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/12/2025, às 21h33, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.004.928/0001-39 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/12/2025, às 21h33.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 8e60178e-18be-472e-a50b-a03557d07250  
ou acesse utilizando o QR Code



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/12/2025, às 21h33, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 61.004.928/0001-39 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 06/12/2025, às 21h33.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **e63e7de8-97d7-4544-976c-d66c11d4bd58**  
ou acesse utilizando o QR Code





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **61.004.928/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:34:02 do dia 06/12/2025 , com validade até o dia 05/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HmDypfoMCALSf5NylTxc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA**

CPF/CNPJ: **406.640.188-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:33:54 do dia 06/12/2025 , com validade até o dia 05/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ddYdFDjRvGL4o7TptkBw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/12/2025 21:28:11

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61.004.928/0001-39 40664018807

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/12/2025 21:33:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ: **61.004.928/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# INTEGRA

MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS  
CNPJ:61.004.928/0001-39

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Integra Múltiplas Variedades e Acessórios Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **61.004.928/0001-39**, sediada na Rua do Pequi, nº 1331, bairro Jardim das Árvores II, na cidade de Tarumã, Estado de SP, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os devidos fins de participação em procedimento licitatório, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Wuilverson Henrique Mossini**, Portador(a) do RG sob nº **48.607.795-0** e CPF nº **406.640.188-07**, cuja função/cargo é **administrador**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**Tarumã**, 8 de setembro de 2025



# INTEGRA

MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS  
CNPJ:61.004.928/0001-39

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este procedimento licitatório, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua do Pequi, nº 1331, Jardim das Árvores II, Tarumã, SP.

E-mail:[integranscomercial@gmail.com](mailto:integranscomercial@gmail.com)

Telefone: (18) 9802-9318

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) **WUILVERSON H. MOSSINI**, portador(a) do CPF/MF sob nº **406.640.188-07**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal). Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto à apresentação de declaração falsa.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.004.928/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO PEQUI</b>	NÚMERO <b>1331</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>19.822-162</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS ARVORES II</b>	MUNICÍPIO <b>TARUMA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INTEGRAMSCOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(18) 9802-9318</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **21:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.004.928/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO PEQUI</b>	NÚMERO <b>1331</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>19.822-162</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS ARVORES II</b>	MUNICÍPIO <b>TARUMA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INTEGRAMSCOMERCIAL@GMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(18) 9802-9318</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **21:02:49** (data e hora de Brasília).


Página: **2/2**

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b>
SPP2530681023


#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA DO PEQUI</b>		NÚMERO <b>1331</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS ARVORES II</b>	CEP <b>19822162</b>
MUNICÍPIO <b>TARUMÃ</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>INTEGRAMSCOMERCIAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 211,01</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA

**Sócio-Administrador** WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 10/04/1992, n° do documento de identidade: CNH 05114010876 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 40664018807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MARTHATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DE VIAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MARTHATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 26/05/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nº do CPF: 40664018807.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
-------	--------	---------------	---------

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 10/04/1992, n° do documento de identidade: CNH 05114010876 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 40664018807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Março, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

## DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Terceira** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

## DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula Décima Quarta** - A sociedade terá um conselho fiscal composto por 1 membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

**Parágrafo Segundo.** A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Tarumã, 26 de maio de 2025.



---

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA (Sócio-Administrador)

### DECLARAÇÃO

Eu, WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 05114010876, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40664018807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



---

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA (Sócio-Administrador)  
05114010876




## Página de assinaturas



**Wuilverson Mossini**  
406.640.188-07  
Signatário

### HISTÓRICO

---

- 26 mai 2025**  
09:34:06  **Henrique Octavio Benelli** criou este documento. ( Email: sucessocontabilinov@gmail.com, CPF: 391.010.518-14 )
- 26 mai 2025**  
09:35:09  **Wuilverson Henrique Mossini** (Email: *integranscomercial@gmail.com*, CPF: 406.640.188-07) visualizou este documento por meio do IP 192.141.79.219 localizado em Tarumã - São Paulo - Brazil
- 26 mai 2025**  
09:35:16  **Wuilverson Henrique Mossini** (Email: *integranscomercial@gmail.com*, CPF: 406.640.188-07) assinou este documento por meio do IP 192.141.79.219 localizado em Tarumã - São Paulo - Brazil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
48607795 SSP SP

CPF  
406.640.188-07

DATA NASCIMENTO  
10/04/1992

FILIAÇÃO  
JOSE APARECIDO DA SILVA  
REGINA DONIZETE MOSSINI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05114010876

VALIDADE  
31/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
30/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2115506618

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ASSIS, - SP

DATA EMISSÃO  
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55788109842  
SP002124107

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2115506618

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f9030585-3b84-46a9-89e5-41a4e35eb924

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 731.046.843.119  <b>CNPJ:</b> 61.004.928/0001-39  <b>Nome Empresarial:</b> INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA DO PEQUI  <b>Nº:</b> 1331  <b>CEP:</b> 19.822-162  <b>Município:</b> TARUMA</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> JARDIM DAS ARVORES II  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/05/2025  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - MARÍLIA</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo            Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração            Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Comércio varejista de bebidas            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de ferragens e ferramentas            Comércio varejista de madeira e artefatos            Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente            Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática            Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação            Comércio varejista de móveis            Comércio varejista de tecidos            Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho            Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios            Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas            Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente            Comércio varejista de artigos de papelaria            Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos            Comércio varejista de artigos esportivos            Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal            Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos            Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios            Comércio varejista de artigos de viagem            Comércio varejista de equipamentos para escritório            Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis            Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis            Serviços de tradução, interpretação e similares</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 26/05/2025</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 61.004.928/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:52 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **D35E.5280.E09A.1E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.004.928

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75664027

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/11/2025 16:46:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25111387237-13  
Data e hora da emissão 27/11/2025 16:47:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Certidão n°: 72381555/2025

Expedição: 27/11/2025, às 16:49:37

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.004.928/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.004.928/0001-39  
**Razão Social:** INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA  
**Endereço:** R PEQUI 1331 / JARDIM DAS ARVORES / TARUMA / SP / 19822-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2025 a 20/12/2025

**Certificação Número:** 2025112111176421900702

Informação obtida em 27/11/2025 16:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS 3475/2025**

A Prefeitura Municipal de Tarumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo **CERTIFICA** para os devidos fins que a Inscrição Municipal **5869**, em nome de **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA - ME**, com ramo de atividade de **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e**, neste Município de Tarumã, Estado de São Paulo, foi verificada a **INEXISTÊNCIA** de qualquer tipo de débitos inscritos nesta municipalidade referente a impostos e taxas municipais dos exercícios anteriores até a presente data. Fica ressalvado a Prefeitura Municipal de Tarumã o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Validade desta Certidão: 30 dias da data de expedição

TARUMA, 27 de Novembro de 2025

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET GRATUITAMENTE.**

**Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço <https://portalcidadao.novoserv.com.br/pmtaruma/> | Código de autenticidade: OKVKOO-003475/2025



CNPJ 64.614.449/0001-22

Rua Girassol, 119 | Centro | CEP: 19820-000  
(18) 3373-4721 - tributos@taruma.sp.gov.br

Data Expedição:  
**30/05/2025**

Data Validade:  
**31/12/2025**

# ALVARÁ – LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA - ME**

CNPJ/CPF:  
**61.004.928/0001-39**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **5869**

Atividade Principal: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

Atividade Secundária: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

**Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**Comércio varejista de artigos de papelaria**

**Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

**Comércio varejista de artigos de viagem**

**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**Comércio varejista de artigos esportivos**

**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**Comércio varejista de bebidas**

**Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**Comércio varejista de equipamentos para escritório**

**Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

**Comércio varejista de madeira e artefatos**

**Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

**Comércio varejista de material elétrico**

**Comércio varejista de móveis**

**Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**

**Comércio varejista de tecidos**

**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**Serviços de tradução, interpretação e similares**

Endereço / Número / Bairro / Cep:

**Rua DO PEQUI, 1331, JARDIM DAS ÁRVORES II – CEP: 19820-000-TARUMA,SP**

## Observações:

1. Após o vencimento a licença de instalação e funcionamento deverá ser renovada.
2. Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício em vigência.
3. Qualquer ocorrência verificada no local será de inteira responsabilidade do requerente.
4. A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento e interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

**Em casos de encerramento, paralisação, alteração e transferência de atividade, comunicar o Setor de Fiscalização, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.**

De acordo com as exigências legais em vigor, por este alvará fica concedida a licença de instalação e funcionamento, conforme identificação acima

**JOSÉ RICARDO AMBONATI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

## MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DD-AE22-B26E-BBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 30/05/2025 15:40:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/96DD-AE22-B26E-BBE1>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.004.928/0001-39**  
Razão Social: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/05/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>07/02/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>12/09/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>10/02/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>31/12/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/09/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	<b>30/06/2026</b>
-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/08/2025 20:35

CPF: 406.XXX.XXX-07 Nome: WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	25.000,00D	PASSIVO	25.000,00C
ATIVO CIRCULANTE	25.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C
DISPONÍVEL	25.000,00D	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.000,00D	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
BANCO NUBANK	25.000,00D	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA

CPF: 406.640.188-07

Documento assinado digitalmente



WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA  
Data: 04/06/2025 11:13:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Renato Benelli  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP317077/O-3  
CPF: 419.019.158-24

Documento assinado digitalmente



JOSE RENATO BENELLI  
Data: 04/06/2025 11:09:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025**

Dispensa de Licitação nº 14/2025 – Critério: Menor Preço por Item

*Objeto:* Aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência.

### **1. ABERTURA E DIVULGAÇÃO**

Aos 01/12/2025, às 12h24, após a publicação do aviso no PNCP e no Portal da Transparência, a Administração encaminhou convite/aviso por e-mail aos fornecedores que manifestaram interesse e/ou contribuíram na pesquisa de preços:

[papelaria-primavera@bol.com.br](mailto:papelaria-primavera@bol.com.br), [giopablo.giopablo@gmail.com](mailto:giopablo.giopablo@gmail.com),  
[zanilstore@gmail.com](mailto:zanilstore@gmail.com), [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com),  
[armarinhosbrasilfreitas@gmail.com](mailto:armarinhosbrasilfreitas@gmail.com) e [integramcomercial@gmail.com](mailto:integramcomercial@gmail.com),

O e-mail comunicava a publicação do processo e o prazo para reenvio obrigatório de propostas até 04/12/2025 às 17h. O edital fixou o período de recebimento de 01/12/2025 às 15h até 04/12/2025 às 17h, com envio ao e-mail [compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br](mailto:compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br) (horário de Brasília).

### **2. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E COMUNICAÇÕES**

I. 01/12/2025 – 15h52: recebida proposta da Nossa Comercial Eireli ME.

II. 01/12/2025: Zanil Store e Giopablo Comercial responderam informando que pretendiam manter as cotações anteriores. A Administração considerou a proposta das empresas no processo conforme apresentado.

III. 04/12/2025 – 15h21: recebida proposta da Integra Múltiplas Variedades e Acessórios. A empresa, por motivos técnicos, enviou ao e-mail [institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br); o IPSPMM acionou TI, que testou o endereço oficial sem constatar falhas. Como houve envio e imediata notificação do problema, a proposta foi acatada e juntada aos autos.

#### **2.1. Pedido de adequações (04/12/2025)**

I. À Nossa Comercial: solicitou-se correção da quantidade do item 11 (de 1 para 10 pacotes) e revisão de preços dos itens 10 e 12, bem como indicação de marcas e envio de documentos de habilitação. Prazo: 05/12/2025 às 17h.

II. À Integra: solicitou-se confirmação de marcas para os itens 3 (Bacchi), 5 (Dello) e 6 (Frama) e a remessa dos documentos de habilitação. Prazo: 05/12/2025 às 17h.

#### **2.2. Reapresentações e Adequações**

Em 05/12/2025, ambas as empresas reapresentaram as propostas adequadas e documentos de habilitação, dentro do prazo. Em nova conferência, foi identificado que o item 2 (carimbo) da Nossa Comercial permanecia acima do valor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

de referência; a empresa adequou o preço a pedido da Administração, zelando pela economicidade.

### 3. PROPOSTAS APRESENTADAS

Item	Descritivo curto	Nossa Comercial (R\$)	Integra (R\$)	Zanil (R\$)	Giopablo (R\$)
1	Grampo 26/6, cx 5.000	6,24	12,51	7,12	8,13
2	Carimbo automático 38×14 mm	32,09	R\$ 29,97	33,56	36,23
3	Clipe nº 3, cx 100	27,55	11,40	29,89	31,23
4	Marca-texto amarelo, cx 12	15,65	30,70	19,89	21,12
5	Pasta suspensa	5,86	2,89	5,99	6,00
6	Registrador AZ ofício	27,29	22,89	31,12	36,23
7	Pasta L A4	1,30	1,88	1,78	1,99
8	Tesoura 25 cm	20,88	28,90	25,00	26,56
9	Papel A4 75 g – pct 500	36,24	39,87	39,89	41,17
10	Caneta azul – cx 50	59,38	82,90	69,52	71,42
11	Notas autoadesivas 38×50	10,62	115,16	11,23	13,23
12	Marcadores de página (setas)	8,56	38,85	39,89	41,78
13	Cola bastão 40 g	7,83	8,83	10,23	11,45
14	Perfurador 2 furos (médio)	18,71	32,58	19,89	21,45
15	Almofada p/ carimbo (grande)	12,26	—	16,23	17,78
16	Almofada p/ impressão digital	40,60	—	45,23	49,96
17	Pilha AAA alcalina	3,96	9,51	4,12	5,13
18	Prancheta A4 c/ clip metálico	7,94	—	8,20	8,99

#### 3.1. CLASSIFICAÇÃO

INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA					
CNPJ: 61.004.928/0001-39					
Endereço: Rua do Pequi, nº 1331 – Jardim das Árvores II – CEP 19822-162 – Tarumã/SP					
E-mail: <a href="mailto:integramcomercial@gmail.com">integramcomercial@gmail.com</a> Telefone: (18) 9802-9318					
Item	Descritivo	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Carimbo automático 38×14 mm	7	Personalizado	29,97	R\$ 209,79
3	Clipe nº 3, cx 100	3	Bacchi	11,40	R\$ 34,20
5	Pasta suspensa	200	Dello	2,89	R\$ 578,00
6	Registrador AZ ofício	15	Frama	22,89	R\$ 343,35
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.165,34</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**NOSSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Endereço: Rua Aguaraiíba, nº 119 – Vila Anhanguera – CEP 04673-050 – São Paulo/SP

E-mail: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) Telefone: (11) 2503-9770.

Item	Descritivo curto	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo 26/6, cx 5.000	10 cx	BRW	6,24	R\$ 62,40
4	Marca-texto amarelo, cx 12	5 cx	BRW	15,65	R\$ 78,25
7	Pasta L A4	100 unid	DAC	1,30	R\$ 130,00
8	Tesoura 25 cm	2 unid	BRW	20,88	R\$ 41,76
9	Papel A4 75 g – pct 500	2 cx	Report	362,40	R\$ 724,80
10	Caneta azul – cx 50	3 cx	BIC	59,38	R\$ 178,14
11	Notas autoadesivas 38×50	10 pcte	Notefix	10,62	R\$ 106,20
12	Marcadores de página (setas)	20 pcte	Stick Note	8,56	R\$1 71,20
13	Cola bastão 40 g	5 unid	Léo Leo	7,83	R\$ 39,15
14	Perfurador 2 furos	3 unid	BRW	18,71	R\$ 56,13
15	Almofada p/ carimbo	2 unid	Radex	12,26	R\$ 24,52
16	Almofada p/ impressão digital	1 unid	Nykon	40,60	R\$ 40,60
17	Pilha AAA alcalina	10 unid	Elgin	3,96	R\$ 39,60
18	Prancheta A4 c/ clip metálico	2 unid	Duratex	7,94	R\$ 15,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.708,63</b>

### 3.2. Valor Total Da Compra

O valor total nesta contratação, somando os itens vencedores, perfaz R\$ 2.873,97 (R\$ 1.065,34 + R\$ 1.708,63). Considerando que o valor estimado no processo para a aquisição era de R\$ 3.781,87, verifica-se economia efetiva de R\$ 1.545,38, o que corresponde aproximadamente 24% de redução em relação ao montante inicialmente previsto.

Tal resultado decorre do julgamento pelo menor preço por item, das negociações/adequações promovidas junto às proponentes e da ampla consulta de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 4. HABILITAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE SANÇÕES

Os documentos de habilitação apresentados por Nossa Comercial Eireli ME e Integra Múltiplas Variedades e Acessórios atendem ao edital e estão válidos. Procedeu-se à consulta aos cadastros CEIS, CNEP, TCE-SP e bases de sanções (Gov.br/TCU); nada consta impeditivo, estando ambas aptas a contratar.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Todos os e-mails expedidos/recebidos, as propostas originais e retificadas, bem como comprovantes e relatórios de consultas constarão integralmente anexados aos autos, garantindo transparência, rastreabilidade e publicidade.

## 5. RESULTADO E ENCAMINHAMENTOS

Considerando o julgamento por item, declara-se classificada e vencedora:

**INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS**, cadastrada no CNPJ: 61.004.928/0001-39, endereço Rua do Pequi, nº 1331 – Jardim das Árvores II – CEP 19822-162 – Tarumã/SP, para os itens 2, 3, 5 e 6.

**NOSSA COMERCIAL EIRELI ME**, cadastrada no CNPJ: 20.353.820/0001-74, endereço: Rua Aguaraiá, nº 119 – Vila Anhanguera – CEP 04673-050 – São Paulo/SP, para os demais itens (1, 4, 7 a 18)

### Determina-se:

A adjudicação por item conforme quadro supra e a homologação do resultado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A juntada aos autos de todas as mensagens eletrônicas, propostas e propostas retificadas, além de comprovantes de consulta a sanções/impedimentos, para transparência e controle.

Após homologação, a emissão das respectivas notas de empenho e a ordem de fornecimento, observando-se entrega única e integral no prazo fixado no edital/termo (até 5 dias úteis da autorização), local e condições ali definidos.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:2777559  
6864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,  
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.09 09:04:00 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa  
Diretor Presidente do IPSPMM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE DADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Objeto

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

### Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento do IPSPMM para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

### Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do IPSPMM, conforme a seguinte classificação programática:

03.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

03.01.01 – Operação e Manutenção do IPSPMM

Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 06: Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.873,97 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 09 de dezembro de 2025

LEONARDO  
RODRIGUES  
ALVES:089171046  
90

Assinado de forma digital por LEONARDO  
RODRIGUES ALVES:08917104690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=LEONARDO RODRIGUES  
ALVES:08917104690  
Dados: 2025.12.09 09:05:24 -03'00'

**Leonardo Rodrigues Alves**

Contador – Matrícula 300082 – CRC 1SP355518/O-5  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055

E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO IPSPMM**

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente

**Fundamento:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

**Considerando** o ETP/DFD, o Termo de Referência, a pesquisa de preços com cinco cotações válidas, o julgamento pelo menor preço por item e a regular habilitação das proponentes;

**Considerando** o resultado do mapa de julgamento por item e o valor global de R\$ 2.873,97 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo R\$ 1.708,63 em favor de Nossa Comercial Ltda – CNPJ 20.353.820/0001-74 e R\$ 1.065,34 em favor de Integra Múltiplas Variedades e Acessórios Ltda – CNPJ 61.004.928/0001-39;

Considerando a existência de previsão na dotação orçamentária competente;

**AUTORIZO** a conclusão do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com adjudicação por item às empresas acima especificadas, e determino a adoção das providências subsequentes: emissão das notas de empenho, publicação no PNCP/Portal da Transparência, **expedição da Autorização de Fornecimento**.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.09 09:06:17 -03'00'

---

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente.

O Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA** o presente processo administrativo o objeto desta contratação, **por item**, nos seguintes termos:

1. À **NOSSA COMERCIAL LTDA (CNPJ 20.353.820/0001-74)**: itens **1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**, pelo valor total de **R\$ 1.708,63** (mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).

2. À **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ 61.004.928/0001-39)**: itens **2, 3, 5 e 6**, pelo valor total de **1.065,34** (mil e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O valor global da contratação é de **R\$ 2.873,97 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, conforme mapa de julgamento e planilha de consolidação anexos.

Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, por estar regularmente instruído, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e **RATIFICO** a contratação direta por dispensa pelo valor (art. 75, II), diante da vantajosidade, economicidade e compatibilidade com o planejamento orçamentário.

Determino a publicação do extrato no PNCP e no Portal da Transparência, a emissão das notas de empenho, a designação do gestor/fiscal e o encaminhamento da Autorização de Fornecimento às adjudicatárias.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.09 09:06:36 -03'00'

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (ORDEM DE COMPRA)**

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

**FORNECEDOR:**

**INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Endereço: Rua do Pequi, nº 1331 – Jardim das Árvores II – CEP 19822-162 –  
Tarumã/SP

E-mail: [integranscomercial@gmail.com](mailto:integranscomercial@gmail.com) Telefone: (18) 9802-9318

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – entrega única.

Local de entrega: Sede do IPSPMM – Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro,  
Miguelópolis/SP – CEP 14530-000.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta  
Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado uma única vez.

Item	Descritivo	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Carimbo automático 38×14 mm	7	Personalizado	29,97	R\$ 209,79
3	Clipe nº 3, cx 100	3	Bacchi	11,40	R\$ 34,20
5	Pasta suspensa	200	Dello	2,89	R\$ 578,00
6	Registrador AZ escritório	15	Frama	22,89	R\$ 343,35
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.165,34</b>

Condições gerais: Produtos novos, em perfeito estado, com marcas conforme  
propostas adjudicadas, observadas as especificações do TR; recebimento  
mediante conferência quantitativa e qualitativa; itens em desacordo deverão ser  
substituídos em até 48 horas, sem ônus.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO  
BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.09 09:07:17 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (ORDEM DE COMPRA)**

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

**FORNECEDOR: NOSSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.353.820/0001-74**

Endereço: Rua Aguaraiíba, nº 119 – Vila Anhanguera – São Paulo/SP

E-mail: nossacomercial@gmail.com

Telefone: (11) 2503-9770.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – entrega única.

Local de entrega: Sede do IPSPMM – Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado uma única vez.

Item	Descritivo curto	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo 26/6, cx 5.000	10 cx	BRW	6,24	R\$ 62,40
4	Marca-texto amarelo, cx 12	5 cx	BRW	15,65	R\$ 78,25
7	Pasta L A4	100 unid	DAC	1,30	R\$ 130,00
8	Tesoura 25 cm	2 unid	BRW	20,88	R\$ 41,76
9	Papel A4 75 g – pct 500	2 cx	Report	362,40	R\$ 724,80
10	Caneta azul – cx 50	3 cx	BIC	59,38	R\$ 178,14
11	Notas autoadesivas 38×50	10 pcte	Notefix	10,62	R\$ 106,20
12	Marcadores de página (setas)	20 pcte	Stick Note	8,56	R\$1 71,20
13	Cola bastão 40 g	5 unid	Léo Leo	7,83	R\$ 39,15
14	Perfurador 2 furos	3 unid	BRW	18,71	R\$ 56,13
15	Almofada p/ carimbo	2 unid	Radex	12,26	R\$ 24,52
16	Almofada p/ impressão digital	1 unid	Nykon	40,60	R\$ 40,60
17	Pilha AAA alcalina	10 unid	Elgin	3,96	R\$ 39,60
18	Prancheta A4 c/ clip metálico	2 unid	Duratex	7,94	R\$ 15,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.708,63</b>

Condições gerais: Produtos novos, em perfeito estado, com marcas conforme propostas adjudicadas, observadas as especificações do TR; recebimento mediante conferência quantitativa e qualitativa; itens em desacordo deverão ser substituídos em até 48 horas, sem ônus.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO  
BARBARO  
BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BARBARO BARBOSA:27775596864  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,  
cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864  
Dados: 2025.12.09 09:07:34 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025



Última atualização 01/12/2025

**Local:** Miguelópolis/SP

**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

**Unidade compradora:** 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06082303000187-1-000014/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.781,87

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.873,97

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ALMOFADA CARIMBO N,2 - 11,5 X 8 X 2 CM; 20 G	2	R\$ 16,23
2	ALMOFADA DE CARIMBO PARA COLETOR DIGITAL - 4 CM	1	R\$ 45,26
3	BLOCO ADESIVO AUTOCOLANTE PARA RECADOS - 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA DE 38 X 50MM	10	R\$ 13,52
4	CAIXA DE FOLHA DE SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M² - CX COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	2	R\$ 374,40
5	CANETA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, PONTA MÉDIA (1.0 MM), CAIXA COM 50 UNIDADES	3	R\$ 59,38



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 01/12/2025

**Local:** Miguelópolis/SP

**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

**Unidade compradora:** 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06082303000187-1-000014/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.781,87	R\$ 2.873,97

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP
00	05/12/2025	05/12/2025 a 30/12/2025	06082303000187-2-000008/2025
000	09/12/2025	09/12/2025 a 30/12/2025	06082303000187-2-000007/2025

Exibir: 10 1-2 de 2 itens Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

204, 226, 231, 262, 263, 303, 304, 321, 351, 355 no valor total de R\$ 44.217,47 (quarenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 40, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 113, 114, 117, 119, 144, 151, 152, 153, 169, 177, 182, 186, 187, 194, 195, 203, 215, 221, 261, 270, 272, 286, 287, 289, 316, 330, 333, 334 no valor total de R\$ 177.673,09 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL SP)** (10586940000400) com os lotes: 271 no valor total de R\$ 15.715,20 (quinze mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos). **CIRURGICA PARANAÍ LTDA** (30766874000115) com os lotes: 1, 39, 52, 61, 62, 78, 79, 82, 91, 97, 135, 136, 149, 150, 206, 211, 212, 223, 259, 306 no valor total de R\$ 49.940,75 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 3, 4, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 36, 37, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 64, 67, 69, 71, 72, 73, 85, 94, 95, 100, 106, 107, 108, 112, 118, 127, 133, 134, 139, 141, 143, 148, 161, 162, 163, 164, 166, 185, 190, 191, 192, 193, 207, 208, 213, 214, 216, 217, 222, 232, 234, 237, 239, 240, 241, 244, 253, 254, 255, 258, 265, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 288, 292, 293, 294, 295, 300, 302, 305, 310, 311, 329, 337, 338, 343, 348, 349, 353, 362 no valor total de R\$ 299.612,89 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 75, 116, 184, 291 no valor total de R\$ 7.403,00 (sete mil e quatrocentos e três reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 70, 121, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 147, 170, 172, 269, 297, 319, 320, 344 no valor total de R\$ 523.438,67 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA** (15361503000160) com os lotes: 43, 76, 77, 80, 167, 227, 238, 290 no valor total de R\$ 47.102,83 (quarenta e sete mil e cento e dois reais e oitenta e três centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 9, 16, 17, 28, 46, 74, 123, 160, 202, 209, 242, 243, 251, 276, 315, 327, 363 no valor total de R\$ 53.650,94 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 34, 205, 229, 230, 285 no valor total de R\$ 20.589,80 (vinte mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **RAMOS MEDICAL LTDA** (55825641000177) com os lotes: 23, 30, 56, 128, 132, 137, 156, 158, 159, 354, 361 no valor total de R\$ 44.514,33 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos). **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (37374797000105) com os lotes: 146, 178, 180 no valor total de R\$ 83.993,50 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DAKFILM COMERCIAL LTDA** (61613881000100) com os lotes: 171, 175, 176, 250 no valor total de R\$ 98.894,22 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Objetos do Pregão Eletrônico nº 046/2025. Ficam

os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados do recebimento da Ata. Miguelópolis/SP, 15 de dezembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO - Prefeito Municipal.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Extrato

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO - AF

Processo Administrativo: nº 16/2025

Dispensa: nº 14/2025

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com entrega única e integral em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento, conforme Termo de Referência.

Empresas contratadas e itens adjudicados:

1. NOSSA COMERCIAL LTDA - CNPJ 20.353.820/0001-74 - Itens 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - Valor Global: R\$ 1.708,63

2. INTEGRÁ MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 61.004.928/0001-39 - Itens 2, 3, 5 e 6 - Valor Global: R\$ 1.165,34

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.873,97 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Local de entrega: Sede do IPSPMM - Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP - CEP 14530-000.

Vigência/execução: até o cumprimento da entrega e do atesto, nos termos do instrumento.

Data assinatura AF: 09 de dezembro de 2025

A Autorização de Fornecimentos com os valores descritos por item estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Pública através do link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/14>

Miguelópolis 15 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Processo Administrativo:** Nº 15/2025.

**Data limite para apresentação da proposta e documentação:**

**18/12/2025, até às 17h.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (ORDEM DE COMPRA)**

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

### **FORNECEDOR:**

#### **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Endereço: Rua do Pequi, nº 1331 – Jardim das Árvores II – CEP 19822-162 –  
Tarumã/SP

E-mail: [integranscomercial@gmail.com](mailto:integranscomercial@gmail.com) Telefone: (18) 9802-9318

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – entrega única.

Local de entrega: Sede do IPSPMM – Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro,  
Miguelópolis/SP – CEP 14530-000.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta  
Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado uma única vez.

<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2	Carimbo automático 38×14 mm	7	Personalizado	29,97	R\$ 209,79
3	Clipe nº 3, cx 100	3	Bacchi	11,40	R\$ 34,20
5	Pasta suspensa	200	Dello	2,89	R\$ 578,00
6	Registrador AZ escritório	15	Frama	22,89	R\$ 343,35
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.165,34</b>

Condições gerais: Produtos novos, em perfeito estado, com marcas conforme  
propostas adjudicadas, observadas as especificações do TR; recebimento  
mediante conferência quantitativa e qualitativa; itens em desacordo deverão ser  
substituídos em até 48 horas, sem ônus.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

---

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

Av. Rodolfo Jorge, 630, Centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000 - Fone: (16) 3835-5055  
E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (ORDEM DE COMPRA)

Processo Administrativo nº 16/2025 – IPSPMM

**FORNECEDOR: NOSSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.353.820/0001-74**

Endereço: Rua Aguaraiíba, nº 119 – Vila Anhanguera – São Paulo/SP

E-mail: [nossacomercial@gmail.com](mailto:nossacomercial@gmail.com) Telefone: (11) 2503-9770.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – entrega única.

Local de entrega: Sede do IPSPMM – Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado uma única vez.

Item	Descritivo curto	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo 26/6, cx 5.000	10 cx	BRW	6,24	R\$ 62,40
4	Marca-texto amarelo, cx 12	5 cx	BRW	15,65	R\$ 78,25
7	Pasta L A4	100 unid	DAC	1,30	R\$ 130,00
8	Tesoura 25 cm	2 unid	BRW	20,88	R\$ 41,76
9	Papel A4 75 g – pct 500	2 cx	Report	362,40	R\$ 724,80
10	Caneta azul – cx 50	3 cx	BIC	59,38	R\$ 178,14
11	Notas autoadesivas 38×50	10 pcte	Notefix	10,62	R\$ 106,20
12	Marcadores de página (setas)	20 pcte	Stick Note	8,56	R\$ 171,20
13	Cola bastão 40 g	5 unid	Léo Leo	7,83	R\$ 39,15
14	Perfurador 2 furos	3 unid	BRW	18,71	R\$ 56,13
15	Almofada p/ carimbo	2 unid	Radex	12,26	R\$ 24,52
16	Almofada p/ impressão digital	1 unid	Nykon	40,60	R\$ 40,60
17	Pilha AAA alcalina	10 unid	Elgin	3,96	R\$ 39,60
18	Prancheta A4 c/ clip metálico	2 unid	Duratex	7,94	R\$ 15,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.708,63</b>

Condições gerais: Produtos novos, em perfeito estado, com marcas conforme propostas adjudicadas, observadas as especificações do TR; recebimento mediante conferência quantitativa e qualitativa; itens em desacordo deverão ser substituídos em até 48 horas, sem ônus.

Miguelópolis/SP, 09 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266